

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Sexta-Feira, 17 de Julho de 2015 Nº 26578

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

\*DECRETO Nº 156, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A Procuradoria Geral do Estado - PGE é uma instituição necessária a Administração Pública Estadual e função essencial à administração da justiça, responsável, em toda sua plenitude e a título exclusivo, pela advocacia do Estado.

**Art. 2º** Fica aprovada a nova estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado - PGE, de acordo com que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Procuradoria Geral do Estado - PGE compreende as seguintes unidades administrativas:

#### I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado

#### II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Procurador-Geral do Estado
  - 1.1 Gabinete do Procurador-Geral Adjunto
  - 1.2 Gabinete do Procurador Corregedor-Geral

#### III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Diretoria Geral da Procuradoria Geral
2. Coordenadoria do Centro de Estudos
3. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

#### IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

#### V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria Administrativa
  - 1.1 Gerência de Apoio Logístico
  - 1.2 Gerência de Patrimônio e Almoarifado
  - 1.3 Gerência de Protocolo e Arquivo
2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
3. Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
  - 3.1 Gerência de Execução Orçamentária e Convênios
  - 3.2 Gerência Financeira
  - 3.3 Gerência de Contabilidade
4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
  - 4.1 Gerência de Contratos
5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

#### VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Subprocuradoria-Geral Administrativa
  - 1.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Administrativa
2. Subprocuradoria-Geral Judicial
  - 2.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Judicial

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda .....	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Seneri Kerneis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação .....	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

3. Subprocuradoria-Geral Fiscal
  - 3.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral Fiscal
4. Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos, de Precatórios e de Recuperação Fiscal
  - 4.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos, de Precatórios e de Recuperação Fiscal
5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais Superiores
  - 5.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais Superiores
6. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público
  - 6.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público
7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente
  - 7.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Meio Ambiente
8. Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal
  - 8.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal
  - 8.2. Coordenadoria de Pessoal
  - 8.3. Coordenadoria Previdenciária
  - 8.4. Coordenadoria de Sindicâncias e Processos Disciplinares
9. Subprocuradoria-Geral de Coordenação, Supervisão e Orientação da Administração Indireta
10. Subprocuradoria-Geral de Controle Interno

#### VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCENTRALIZADA

1. Procuradorias Regionais
  - 1.1. Procuradoria Regional de Alto Araguaia
  - 1.2. Procuradoria Regional de Barra do Garças
  - 1.3. Procuradoria Regional de Alta Floresta
  - 1.4. Procuradoria Regional de Sinop
  - 1.5. Procuradoria Regional de Cáceres
  - 1.6. Procuradoria Regional de Tangará da Serra
  - 1.7. Procuradoria Regional de Rondonópolis

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Procuradoria Geral do Estado - PGE são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** Incumbe ao Procurador-Geral do Estado, editar o Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Decreto nº 2.619, de 26 de novembro de 2014, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 7º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revoga-se o Decreto nº 2.232, de 28 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

  
PATRYCK DE ARAÚJO AYALA  
Procurador Geral do Estado

\*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 1º de julho de 2015.

ANEXO I			
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete do Procurador-Geral do Estado			
- Procurador-Geral	DGA-1	1	-
- Agente Público de Controle	DGA-8	-	1
1.1 Gabinete do Procurador-Geral Adjunto			
- Procurador-Geral Adjunto	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Procurador Corregedor-Geral			
- Procurador Corregedor-Geral	DGA-2	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Diretoria Geral da Procuradoria Geral			
- Diretor Geral da Procuradoria Geral	DGA-3	1	-
2. Coordenadoria do Centro de Estudos			
- Coordenador do Centro de Estudos da PGE	DGA-2	1	-
3. Núcleo de Gestão Administrativa para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete de Direção			

- Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Estado	DGA-4	1	-
- Chefe de Gabinete do Procurador-Geral Adjunto	DGA-4	1	-
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Chefe do Gabinete do Procurador-Geral do Estado	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	10	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	9	-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Coordenadoria Administrativa</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.1 Gerência de Apoio Logístico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.2 Gerência de Patrimônio e Almoarifado</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.3 Gerência de Protocolo e Arquivo</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>3. Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>3.1 Gerência de Execução Orçamentária e Convênios</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>3.2 Gerência Financeira</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>3.3 Gerência de Contabilidade</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>4.1 Gerência de Contratos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Subprocuradoria-Geral Administrativa</b>			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
<b>1.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Administrativa</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>2. Subprocuradoria-Geral Judicial</b>			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
<b>2.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Judicial</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>3. Subprocuradoria-Geral Fiscal</b>			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
<b>3.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Fiscal</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>4. Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos, de Precatórios e de Recuperação Fiscal</b>			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-

<b>4.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos, de Precatórios e de Recuperação Fiscal</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais Superiores</b>			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
<b>5.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais Superiores</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>6. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público</b>			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
<b>6.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente</b>			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
<b>7.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>8. Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal</b>			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
<b>8.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>8.2 Coordenadoria de Pessoal</b>			
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1
<b>8.3 Coordenadoria Previdenciária</b>			
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1
<b>8.4 Coordenadoria de sindicâncias e Processos Disciplinares</b>			
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1
<b>9. Subprocuradoria-Geral de Coordenação, Supervisão e Orientação da Administração Indireta</b>			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
<b>10. Subprocuradoria-Geral de Controle Interno</b>			
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>			
1. Assessor Técnico III (da PGE)	DGA-6	-	3
2. Assistente Técnico I (da PGE)	DGA-8	-	9
SUBTOTAL		59	16
TOTAL		75	

## ANEXO II

## QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	13	-
DGA 3	1	3
DGA 4	10	-
DGA 5	-	-
DGA 6	18	3
DGA 7	-	-
DGA 8	16	10
DGA 9	-	-
DGA 10	-	-
SUBTOTAL	59	16
TOTAL	75	

\*DECRETO Nº 172, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete de Governo, a distribuição de cargos em comissão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ao Gabinete de Governo compete prestar assessoria ao Governador para o bom desempenho de suas funções no que se refere à organização das atividades de agenda, ao planejamento de viagens (nacionais e internacionais), ao cerimonial de governo, à assessoria jurídica do Governador, à ajudância de ordens, à organização do acervo documental e à manutenção do Palácio, despachar em pleitos externos ou internos direcionados ao Governador do Estado recebidos no Gabinete de Governo, desde que não envolvam a decisão final para a constituição de direito, respostas a proposições legislativas ou outro ato de competência exclusiva do Governador, produzir informações para subsidiar o governo nas audiências, visitas, reuniões, viagens, entrevistas e participações em eventos de qualquer natureza, articular as ações sociais do governo junto às demais Secretarias de Estado, a órgãos nacionais e internacionais, bem como fomentar as ações de voluntariado, coordenar as relações internacionais do Governo do Estado no que se relaciona a: relações diplomáticas; estabelecimento de parcerias, termos de cooperação, tratados e acordos com governos estrangeiros e articulação com os demais órgãos para a promoção do governo no âmbito internacional, e coordenar, em ação conjunta com a Casa Civil, a contratação e a nomeação de servidores públicos em cargos comissionados, observando a qualificação técnica.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional do Gabinete de Governo nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial do Gabinete de Governo compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete de Governo
- 2 - Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Governo

**II - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

- 1 - Núcleo de Ações Voluntárias

**III - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 - Unidade de Assessoria

**Art. 4º** Os cargos em comissão integrantes da lotação do Gabinete de Governo são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º

da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** Incumbe ao Secretário de Estado do Gabinete de Governo, editar o Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Decreto nº 2.619, de 26 de novembro de 2014, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 7º** Compete à Casa Civil do Estado de Mato Grosso, executar todas as atividades de Administração Sistemática.

**Parágrafo único.** Compreendem a Administração Sistemática as atividades de pessoal, patrimônio, aquisições, orçamento, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira e contábil, convênios e instrumentos congêneres, almoxarifado, transporte, controle interno, além de outras atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

**Art. 8º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

(original assinado)  
JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA  
Secretário de Estado do Gabinete de Governo

\*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 1º de julho de 2015.

**ANEXO I**

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete de Governo			
2. Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Governo			
- Secretário	DGA-1	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Núcleo de Ações Voluntárias			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
1. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	4	-
- Assessor Especial II	DGA-4	10	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	8	-

- Assessor Especial III	DGA-6	11	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	5	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
SUBTOTAL		43	0
TOTAL	43		

ANEXO II		
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA		
SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	5	-
DGA 3	0	-
DGA 4	12	-
DGA 5	8	-
DGA 6	11	-
DGA 7	0	-
DGA 8	5	-
DGA 9	1	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	43	0
TOTAL	43	

DECRETO Nº 196, DE 17 DE JULHO DE 2015.

**Regulamenta a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, disciplina o desmembramento de atribuições da Casa Civil, com a criação do Gabinete de Articulação de Desenvolvimento Regional, do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção, do Gabinete de Governo, do Gabinete de Assuntos Estratégicos, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o desmembramento de atribuições da Casa Civil com a criação de novas unidades administrativas por meio da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, especialmente no que se refere à lotação de servidores, à forma de transferência de patrimônio e à execução dos contratos já firmados;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 49, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que assegura ao chefe do Poder Executivo a prática dos atos necessários à implementação da reforma administrativa, inclusive os que regulem o desmembramento de órgãos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os Secretários de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção, do Gabinete de Governo, e do Gabinete de Assuntos Estratégicos serão os ordenadores de despesas das respectivas unidades orçamentárias.

**Art. 2º** Os servidores ocupantes de cargos em comissão que se encontravam em exercício na Casa Civil serão relatados, mantidas

as referências nominais dos cargos para os quais foram designados, de acordo com a necessidade e no interesse da divisão de atribuições e de competências de cada uma das unidades referidas no artigo 1º, sem a extinção de vínculo funcional com o Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que se encontravam em exercício na Casa Civil poderão ser cedidos mediante a realização de ato de cessão ou outro instrumento aplicável.

**Parágrafo único.** Fica autorizado o exercício de atribuições por servidores lotados na casa civil, nas unidades referidas no artigo 1º até que sejam publicados os seus atos de cessão ou lotação, o que deverá se dar em um prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 4º** Os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Estado que sofrerem alterações do órgão de utilização deverão ser objeto de atualização em cadastro administrativo de inventário, devendo sua transferência ser comunicada no respectivo registro mantido pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

**Parágrafo único.** Os veículos em uso pela Casa Civil e que forem destinados às unidades administrativas referidas no art. 1º deverão ser objeto de termo de doação definitivo ou outro instrumento aplicável.

**Art. 5º** Os contratos já firmados pela Casa Civil, e cujo objeto contemple sua execução continuada, deverão receber termos aditivos de prazo pela duração necessária a viabilizar novas contratações autônomas por cada um dos órgãos referidos no art. 1º.

**Parágrafo único.** O termo aditivo será realizado em cada contrato, devendo indicar a dotação orçamentária do órgão responsável pela despesa, além do desmembramento das obrigações em nome de cada um dos órgãos já referidos, visando atender as demandas individualizadas na proporção da necessidade de cada unidade.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

**ADRIANA LÚCIA VANDONI CURVO**

Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção

(original assinado)

**EDUARDO ALVES DE MOURA**

Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional

(original assinado)

**JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA**

Secretário de Estado do Gabinete de Governo

(original assinado)

**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos

DECRETO Nº 197, DE 17 DE JULHO DE 2015.

**Altera o Decreto nº 10, de 23 de janeiro de 2015, e o Decreto nº 5.425, de 6 de abril de 2005, para regulamentar, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, as disposições dos artigos 7º, 9º e 10 da Lei nº 10.297, de 9 de julho de 2015, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o disposto nos artigos 7º, 9º e 10 da Lei nº 10.297, de 9 de julho de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 10, de 23 de janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acrescentados os §§ 3º e 4º ao artigo 2º, como segue:

“**Art. 2º** .....

§ 3º Excepcionalmente, o Programa de que trata este decreto poderá englobar fatos geradores referentes ao exercício de 2014. (cf. § 3º do artigo 1º da Lei nº 10.236/2014, acrescentado pela Lei nº 10.297/2015 - efeitos no período de 13 a 31 de julho de 2015)

§ 4º O benefício que tenha como objeto crédito tributário alcançado pelo § 3º deste artigo deverá ser requerido no período de 13 a 31 de julho de 2015, devendo ser observados, no que couberem, os demais preceitos deste decreto. (cf. § 4º do artigo 1º da Lei nº 10.236/2014, acrescentado pela Lei nº 10.297/2015)”

II - acrescentado o § 3º ao artigo 3º, com a redação adiante assinalada:

“**Art. 3º** .....

§ 3º Ressalvada a hipótese a que se refere o § 2º deste preceito, excepcionalmente, o disposto neste artigo poderá ser aplicado a créditos tributários decorrentes de fatos geradores ocorridos no exercício de 2014, desde que os benefícios sejam requeridos no período compreendido entre 13 e 31 de julho de 2015. (cf. §§ 3º e 4º do artigo 1º da Lei nº 10.236/2014, acrescentados pela Lei nº 10.297/2015)”

III - ficam prorrogados, para 31 de julho de 2015, o termo final dos prazos previstos nos §§ 2º e 3º do artigo 7º, devendo ser promovida a atualização dos respectivos textos.

**Art. 2º** Fica acrescentado o artigo 33-A ao Decreto nº 5.425, de 6 de abril de 2005, que regulamentou o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, decorrente da Lei nº 8.254, de 21 de dezembro de 2004:

“**Art. 10** Ficam remetidos os saldos devedores residuais dos parcelamentos concedidos nos termos deste decreto, que, após o pagamento do número de parcelas avençadas, apresentarem saldo devedor residual em valor igual ou inferior a 5 (cinco) UPF/MT. (cf. artigo 12 da Lei nº 10.026/2013, redação dada pela Lei nº 10.297/2015 - efeitos a partir de 9 de julho de 2015)”

**Art. 3º** O disposto neste decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de julho de 2015, exceto em relação ao disposto no artigo 2º deste decreto, cujos efeitos retroagem a 9 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA**  
Secretário de Estado de Fazenda

## DECRETO ORÇAMENTARIO

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 196, DE 17 DE JULHO DE 2015.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
572	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	86.000,00
TOTAL		86.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I						CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 572						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	23.000,00
23	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	ES	63.000,00
TOTAL GERAL:											86.000,00

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 572						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	10.000,00
						F	339100000	100	CMF	ES	30.000,00
						F	449000000	100	OD	ES	36.000,00
23	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	ES	10.000,00
TOTAL FISCAL:											86.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											86.000,00

## ANEXO III

Processo:	572	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	572	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 197, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 27.108.346,87 (vinte e sete milhões e cento e oito mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
576	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	27.108.346,87
TOTAL			27.108.346,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 576					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de Rodovias - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	5.200.000,00	
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de Rodovias - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	3.668.000,00	



26	782	338	1287	0700	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	76.000,00
26	782	338	1287	1000	Pavimentação de Rodovias - REGIAO X - CENTRO	F	444000000	131	OD	NO	440.346,87
						F	449000000	131	OD	NO	146.000,00
26	782	338	1287	1200	Pavimentação de Rodovias - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OD	NO	870.000,00
26	782	338	1289	0500	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	4.708.000,00
26	782	338	1289	0700	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	9.000.000,00
26	782	338	1289	0800	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OD	NO	3.000.000,00
TOTAL GERAL:											27.108.346,87

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR		
PROCESSO : 576				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
26	782	338	1283	0100	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OD	NO	90.000,00		
26	782	338	1283	0200	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OD	NO	90.000,00		
26	782	338	1283	0300	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OD	NO	90.000,00		
26	782	338	1283	0400	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	90.000,00		
26	782	338	1283	0500	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	90.000,00		
26	782	338	1283	0600	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	728.000,00		
26	782	338	1283	0700	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	990.000,00		
26	782	338	1283	0800	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OD	NO	990.000,00		
26	782	338	1283	1100	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OD	NO	990.000,00		
26	782	338	1283	1200	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OD	NO	990.000,00		
26	782	338	1284	0100	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OCF	NO	940.000,00		
26	782	338	1284	0200	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	950.000,00		
26	782	338	1284	0300	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	950.000,00		
26	782	338	1284	0400	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	950.000,00		
26	782	338	1284	0500	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	940.000,00		
26	782	338	1284	0600	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	92.000,00		
26	782	338	1284	0700	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OCF	NO	210.000,00		
26	782	338	1284	0800	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	580.000,00		
26	782	338	1284	0900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	330.000,00		
26	782	338	1284	1000	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	131	OCF	NO	580.000,00		

26	782	338	1284	1100	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OCF	NO	640.000,00
26	782	338	1284	1200	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	640.000,00
26	782	338	1284	9900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - ESTADO	F	339000000	131	OCF	NO	8.000.000,00
26	782	338	1287	1000	Pavimentação de Rodovias - REGIAO X - CENTRO	F	445000000	131	OD	NO	440.346,87
26	782	338	1289	1200	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OD	NO	500.000,00
26	782	338	1291	1000	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	228.000,00
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	339100000	131	OCF	NO	5.000.000,00
TOTAL FISCAL:											27.108.346,87
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											27.108.346,87

## ANEXO III

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		33,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		39,32

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		14,21

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		7,76

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		8,34

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		7,30

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
-------	---	-----------	---------------------------

Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)	128,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)	111,03
Processo:	576	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)	68,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)	76,00	

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)	64,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)	66,20	

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Ponte construída(Metro)	2.214,14	
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)	4.595,16	

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)	857,13	
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)	715,70	

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)	857,13	
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)	715,70	

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)	999,99	
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)	858,56	

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)	1.285,70	
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)	429,99	

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		3.601,43
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		1.646,47

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		1.285,70
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		429,89

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		1.285,70
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		429,89

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		1.571,42
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		605,60

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		857,13
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		715,71

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		2,00

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		0,00

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)		195,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)		5,00

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)		195,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)		5,00

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)		2,00

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)		455,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)		254,07

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)		326,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)		0,27

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)		117,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)		1,00

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)		117,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)		51,00

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)		117,00

Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)	1,00
-----------------------------	--	------

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)	129,00	
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)	1,00	

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)	129,00	
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)	1,00	

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)	3.950,00	
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)	2.482,24	

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	2,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)	8,34	

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)	2,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)	0,00	

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)	10,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)	2,40	

Processo:	576	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)	11.107,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)	5.113,70	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 198, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
585	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 585					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	334000000	173	CMF	NO	70.000,00		
						F	335000000	173	OD	NO	130.000,00		
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>200.000,00</b>		

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 585					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	339000000	173	OCF	NO	200.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>200.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	585	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		100,00

Processo:	585	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 199, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
614	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	230.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>230.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 614					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	230.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>230.000,00</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 614					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	230.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>230.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>230.000,00</b>



## ANEXO III

Processo:	614	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	614	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 200, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
621	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	80.000,00
TOTAL		80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 621					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	80.000,00	
TOTAL GERAL:											80.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 621					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	80.000,00
TOTAL FISCAL:											80.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											80.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 201, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 18.985.817,48 (dezoito milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
600	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2.150.774,00
610	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	16.835.043,48
TOTAL		18.985.817,48

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 600					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4371	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IV - LESTE	F	335000000	120	OD	NO	10.500,00
12	368	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	335000000	120	OD	NO	41.000,00

12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	339000000	120	OD	NO	262.854,24
						F	449000000	120	OD	NO	1.042.412,21
12	368	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	120	OD	NO	510.007,55
12	368	340	4371	0900	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	120	OD	NO	80.000,00
12	368	340	4371	1200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	120	OD	NO	200.000,00
12	122	330	4433	9900	Gestão do Quadro de Pessoal e Folha de Pagamento - ESTADO	F	449000000	120	OD	NO	4.000,00
PROCESSO : 610					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	8.435.043,48
						F	319100000	240	DO	NO	8.400.000,00
TOTAL GERAL:											18.985.817,48

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 600					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	330	4433	9900	Gestão do Quadro de Pessoal e Folha de Pagamento - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	4.000,00
12	368	340	4371	0100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	120	OD	NO	193.237,74
12	368	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO II - NORTE	F	449000000	120	OD	NO	314.954,12
12	368	340	4371	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	120	OD	NO	373.771,18
12	368	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	120	OD	NO	342.846,95
12	368	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	120	OD	NO	210.001,00
						F	449000000	120	OD	NO	357.819,17
12	368	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	120	OD	NO	54.879,55
12	368	340	4371	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	120	OD	NO	299.264,29
TOTAL FISCAL:											2.150.774,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.150.774,00
PROCESSO : 610					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	8.400.000,00
						F	319100000	100	DO	NO	8.435.043,48
TOTAL FISCAL:											16.835.043,48
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											16.835.043,48

## ANEXO III

Processo:	600	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		3,00
Processo:	600	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		13,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		13,00
Processo:	600	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		22,00
Processo:	600	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		4,00
Processo:	600	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		4,00
Processo:	600	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Processo:	600	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4433 - Gestão do Quadro de Pessoal e Folha de Pagamento	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		36.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)		36.000,00
Processo:	600	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		5,00

Processo:	600	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		5,00

Processo:	600	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		6,00

Processo:	600	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		13,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		13,00

Processo:	600	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		6,00

Processo:	600	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		4,00

Processo:	600	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		6,00

Processo:	600	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4433 - Gestão do Quadro de Pessoal e Folha de Pagamento	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		36.000,00

Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)	36.000,00
-----------------------------	-------------------------------	-----------

Processo:	610	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	610	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 202, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 146.748,76 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
598	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	146.748,76
TOTAL		146.748,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 598					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	330	4077	9900	Manutenção de Contratos de Gestão do Estado - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	146.748,76
TOTAL GERAL:											146.748,76

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

## ANEXO III

Processo:	598	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4077 - Manutenção de Contratos de Gestão do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Contrato operacionalizado e administrado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Contrato operacionalizado e administrado(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 203, DE 17 DE JULHO DE 2015.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 33.538.338,87 (trinta e três milhões e quinhentos e trinta e oito mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
599	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	24.300.733,83
602	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.000.000,00
603	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	100.000,00
604	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.237.605,04
606	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.900.000,00
TOTAL			33.538.338,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 599					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S	335000000	134	CMF	NO	7.529.072,86

10	302	327	4309	0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO V - SUDESTE	S	335000000	134	CMF	NO	3.350.500,00
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VI - SUL	S	335000000	134	CMF	NO	2.118.080,39
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VII - SUDOESTE	S	335000000	134	CMF	NO	6.797.000,00
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO X - CENTRO	S	335000000	134	CMF	NO	2.854.707,63
10	302	327	4309	1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	134	CMF	NO	1.651.372,95
PROCESSO : 602						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	S	339000000	134	CMM	NO	500.000,00
						S	339100000	134	CMM	NO	500.000,00
PROCESSO : 603						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	S	339000000	134	CMM	NO	50.000,00
						S	339100000	134	CMM	NO	50.000,00
PROCESSO : 604						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	335000000	134	CMF	NO	4.237.605,04
PROCESSO : 606						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	S	339000000	134	CMM	NO	3.900.000,00
TOTAL GERAL:											33.538.338,87

ANEXO II										DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:										0,00	
TOTAL SEGURIDADE:										0,00	
TOTAL GERAL:										0,00	

## ANEXO III

Processo:	599	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		
			2,00

Processo:	599	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		
			1,00



Processo:	599	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	599	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	599	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	599	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	602	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	603	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00

Processo:	604	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00

Processo:	606	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		1,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 204, DE 17 DE JULHO DE 2015.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.280.467,35 (três milhões e duzentos e oitenta mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
544	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	379.092,38
568	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	33.849,26
607	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	127.373,46
619	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.846.152,25
623	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	894.000,00
TOTAL		3.280.467,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 544					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	421	337	1112	0100	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	642	RCC	NO	379.092,38	
PROCESSO : 568					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	327	5117	9900	Implantação da Política Estadual de Transplantes de MT - ESTADO	S	449000000	312	OD	NO	33.849,26	
PROCESSO : 607					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
18	542	323	4319	9900	Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - ESTADO	F	339000000	644	CMF	NO	87.403,46	
						F	449000000	644	CMF	NO	39.970,00	

PROCESSO : 619					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	305	327	4300	9900	Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	1.446.152,25
						S	449000000	312	OD	NO	400.000,00
PROCESSO : 623					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	542	323	4322	9900	Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	640	RCC	NO	894.000,00
TOTAL GERAL:											3.280.467,35

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

**ANEXO III**

Processo:	544	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00

Processo:	568	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	5117 - Implantação da Política Estadual de Transplantes de MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Doação efetivada(Unidade)		269,00
Meta Física Neste Processo:	Doação efetivada(Unidade)		269,00

Processo:	607	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4319 - Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Inspeção realizada(Unidade)		4.420,00
Meta Física Neste Processo:	Inspeção realizada(Unidade)		4.420,00

Processo:	619	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4300 - Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Laboratório público monitorado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Laboratório público monitorado(Percentual)		100,00

Processo:	623	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4322 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano implantado(Unidade)		1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 205, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
582	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 582					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
03	122	176	2941	9900	Manutenção das Defensorias Regionais - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	3.000,00	
TOTAL GERAL:											3.000,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

**ANEXO III**

Processo:	582	Unidade Orçamentária:	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2941 - Manutenção das Defensorias Regionais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Defensoria atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Defensoria atendida(Unidade)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 206, DE 17 DE JULHO DE 2015.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Tipo: 200**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
594	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	15.000.000,00
TOTAL		15.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 10.291 de 1º de julho de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 594					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	325	5000	0600	Estruturação da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	ES	2.500.000,00	
15	451	325	5001	0600	Implantação do Entorno da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	ES	7.000.000,00	
15	451	325	5002	0600	Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	ES	300.000,00	
15	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	ES	3.900.000,00	
15	451	325	5006	0600	Melhoria da Infraestrutura na Região - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	ES	300.000,00	
15	453	325	5110	0600	Implantação do Sistema Modal de Transporte Coletivo - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	ES	1.000.000,00	
TOTAL GERAL:											15.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 594					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0500	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	600.000,00
15	451	072	1820	0600	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	214.932,00
15	451	072	1821	9900	Elaboracao de Projetos Técnicos de Edificações e Infraestrutura - ESTADO	F	449000000	131	CMF	NO	500.000,00
15	451	072	5168	0100	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO I - NOROESTE I	F	444000000	131	OD	NO	585.000,00
15	451	072	5168	0200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO II - NORTE	F	444000000	131	OD	NO	585.000,00
15	451	072	5168	0300	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO III - NORDESTE	F	444000000	131	OD	NO	585.000,00
15	451	072	5168	0400	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	131	OD	NO	585.000,00
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	131	OD	NO	585.000,00
15	451	072	5168	0600	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	2.137.068,00
15	451	072	5168	0700	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	131	OD	NO	585.000,00
15	451	072	5168	0800	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	131	OD	NO	585.000,00
15	451	072	5168	0900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	131	OD	NO	585.000,00
15	451	072	5168	1000	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO X - CENTRO	F	444000000	131	OD	NO	585.000,00
15	451	072	5168	1100	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO XI - NOROESTE II	F	444000000	131	OD	NO	585.000,00
15	451	072	5168	1200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	131	CMF	NO	585.000,00
17	512	072	1317	0100	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO I - NOROESTE I	F	444000000	131	OD	NO	80.000,00
17	512	072	1317	0200	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO II - NORTE	F	444000000	131	OD	NO	80.000,00
17	512	072	1317	0300	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO III - NORDESTE	F	444000000	131	OD	NO	80.000,00
17	512	072	1317	0400	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	131	OD	NO	80.000,00
17	512	072	1317	0500	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	131	OD	NO	80.000,00
17	512	072	1317	0600	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	500.000,00
17	512	072	1317	0700	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	131	OD	NO	80.000,00
17	512	072	1317	0800	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	131	OD	NO	80.000,00
17	512	072	1317	0900	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	131	OD	NO	80.000,00
17	512	072	1317	1000	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO X - CENTRO	F	444000000	131	OD	NO	80.000,00

17	512	072	1317	1100	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO XI - NOROESTE II	F	444000000	131	OD	NO	80.000,00
17	512	072	1317	1200	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	131	OD	NO	600.000,00
17	512	072	5147	0100	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5147	0200	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5147	0300	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5147	0400	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5147	0500	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5147	0600	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	125.000,00
17	512	072	5147	0700	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OCF	NO	500.000,00
17	512	072	5147	0800	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5147	0900	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5147	1000	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5147	1100	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5147	1200	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	100.000,00
17	512	072	5158	0100	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OCF	NO	124.000,00
17	512	072	5158	0200	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	124.000,00
17	512	072	5158	0300	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	124.000,00
17	512	072	5158	0400	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	124.000,00
17	512	072	5158	0500	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	132.000,00
17	512	072	5158	0600	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	124.000,00
17	512	072	5158	0700	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OCF	NO	140.000,00
17	512	072	5158	0800	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	156.000,00
17	512	072	5158	0900	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	132.000,00
17	512	072	5158	1000	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	131	OCF	NO	148.000,00
17	512	072	5158	1100	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OCF	NO	140.000,00
17	512	072	5158	1200	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	120.000,00
TOTAL FISCAL:											15.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											15.000.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 207, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.281.284,40 (seis milhões e duzentos e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
577	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	700.000,00
635	19301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	4.909.939,86
636	04301 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	250.000,00
644	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	421.344,54
TOTAL		6.281.284,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 577					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	342	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	334200000	100	OD	NO	500.000,00
14	422	342	5167	1000	Construção e Aparentamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase. - REGIAO X - CENTRO	F	444200000	100	CMF	NO	200.000,00
PROCESSO : 635					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	329.700,00
06	125	271	4202	9900	Manutenção dos Processos de Formação e Habilitação dos Condutores - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	4.580.239,86
PROCESSO : 636					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	250.000,00



PROCESSO : 644					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1284	9900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	421.344,54
TOTAL GERAL:											6.281.284,40

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 577					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	342	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	334000000	100	OD	NO	500.000,00
14	422	342	5167	1000	Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase. - REGIAO X - CENTRO	F	444000000	100	CMF	NO	200.000,00
TOTAL FISCAL:											200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											500.000,00
TOTAL GERAL:											700.000,00

PROCESSO : 635					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos. - ESTADO	F	339000000	242	OD	ES	10.600,00
06	122	271	1762	0100	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	240	OCF	ES	10.000,00
06	122	271	1762	0200	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO II - NORTE	F	449000000	240	OCF	ES	20.000,00
06	122	271	1762	0300	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	240	OCF	ES	30.000,00
06	122	271	1762	0400	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	240	OCF	ES	520.000,00
06	122	271	1762	0500	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	240	OCF	ES	40.000,00
06	122	271	1762	0600	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OCF	ES	1.480.000,00
06	122	271	1762	0700	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	240	OCF	ES	111.318,00
06	122	271	1762	0800	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	240	OCF	ES	810.000,00
06	122	271	1762	0900	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	240	OCF	ES	10.000,00
06	122	271	1762	1000	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	240	OCF	ES	418.921,86
06	122	271	1762	1100	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	240	OCF	ES	10.000,00
06	122	271	1762	1200	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	240	OCF	ES	920.000,00
06	125	271	4203	9900	Manutenção dos Procedimentos Veiculares-DETRAN - ESTADO	F	339000000	242	CMF	ES	319.100,00
06	125	271	5175	0600	Implantação da Escola Pública de Trânsito - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OCF	ES	100.000,00
06	125	271	5202	0600	Implantação do Espaço Multi-Useo na Sede do DETRAN - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OCF	ES	100.000,00
TOTAL FISCAL:											4.909.939,86
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.909.939,86

PROCESSO : 636					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	ES	250.000,00
TOTAL FISCAL:											250.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											250.000,00
PROCESSO : 644					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1284	9900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	421.344,54
TOTAL FISCAL:											421.344,54
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											421.344,54

**ANEXO III**

Processo:	577	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	577	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	644	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		3.950,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		2.482,24

Processo:	644	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		3.950,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		2.482,24

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 208, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
638	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2015.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 638					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	150.000,00	
TOTAL GERAL:											150.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 638					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F	335000000	131	OD	NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											150.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											150.000,00

## ANEXO III

Processo:	638	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		669,58
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)		549,57

Processo:	638	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		669,58
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)		549,57

## ATO DO GOVERNADOR

## DIVERSOS

## ATO N. 4.955/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **258218/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.540/2015, de 26.05.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória do (a) Sr (a). **ISAURA SECCHIS DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 425832/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"...contando com 29 Anos, 3 Meses e 12 Dias..."

## LEIA - SE:

"...contando com 29 Anos, 11 Meses e 9 Dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Julho de 2015..

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.956/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **256210/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.530/2015, de 26.05.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **IVONE BUSSIKI CUIABANO**, portador (a) do RG nº 00129992/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"...D-011..."

## LEIA - SE:

"...D-012..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Julho de 2015..

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 4.957/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **62012/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 19.711/2014, de 04.04.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **LANDSTEINER MOREIRA DA SILVA**, portador do RG nº. 877.862/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... na graduação de CABO C...."

## LEIA-SE:

"... na graduação de TERCEIRO SARGENTO - PM..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## EXONERAÇÃO

## \*ATO Nº 4.853/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 15 de junho de 2015.

**JOSÉ CARMO ALVES DE AZEVEDO** - Gerente Sul de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente, Nível DGA-8;

**ADILSON MIKUSKA** - Gerente da Agência Fazendária do Município de Rondonópolis, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 10.07.15 à pg.09.

## ATO Nº 4.958/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ELIANE MARIA FORTE DALTRO** do cargo de Diretora de Pesquisa e Fomento, da **Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.959/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JAIR RIBEIRO TEIXEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Administração Sistêmica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT SAÚDE, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMBR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.960/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 30 de junho de 2015.

**JOSÉ BRUNO DE SOUZA FILHO** - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

**JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA** - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMBR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.961/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA**, a partir de 30 de junho de 2015.

**ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA** - Superintendente de Orçamento e Finanças, Nível DGA-4;

**ELISDETHE RABELO DA SILVA** - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

**GAMALIEL CRUZ SOARES** - Coordenador de Obras da Arena, COTS e Fan Park, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMBR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.962/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEOMARA PATRYCIA MACEDO LOPES DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMBR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.963/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ORLANDO SOUZA DE FIGUEIREDO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMBR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.964/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 09 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMBR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.965/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GRACIETTE AUXILIADORA DE CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.966/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ISABELA PRANDINI SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 03 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.967/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JULIANA MARIA ESPOSITO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Provimento, Manutenção e Monitoramento, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 12 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.968/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 09 de julho de 2015.

**NATALÍCIO PEREIRA MENEZES** - Superintendente de Transferência de Renda, Nível, DGA-4;

**MARIMAR APARECIDA MICHELS** - Superintendente do Lar da Criança, Nível, DGA-4;

**IRENE MATOS VALÉRIO** - Superintendente de Qualificação Profissional, Nível, DGA-4;

**GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL MANSO** - Superintendente de Administração Sistêmica, Nível, DGA-4;

**HÉLIO SHIGUEO MIYAGAWA** - Assessor Técnico III - UAGE, Nível, DGA-6;

**AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA** - Coordenador de Aquisições e Contratos, Nível, DGA-6;

**CLÉIA CRISTINA DE MATOS MACEDO** - Coordenadora de Suporte Administrativo, Nível, DGA-6;

**SÉRGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN** - Coordenador de Patrimônio e Serviços, Nível, DGA-6;

**DJENIFFER POLLIANA GODINHO DO CARMO** - Gerente de Intermediação de Mão de Obra, Nível, DGA-8;

**MUNIQUE CRISTINA CORREA SANTANA** - Gerente de Observatório de Emprego, Nível, DGA-8;

**ROSE DA SILVA** - Gerente de Orçamento, Nível, DGA-8;

**RUBIA CRISTINA LIMA DA SILVA** - Gerente de Qualificação Básica, Nível, DGA-8;

**WALMIR MARQUES FONTES** - Gerente de Convênios, Nível, DGA-8;

**KELMA PATRÍCIA GOMES DE SOUZA** - Gerente de Monitoramento de Programas de Transferência de Renda, Nível, DGA-8;

**ELAYNNE KAROLINE ALMEIDA SOUZA** - Gerente de Transporte, Nível, DGA-8;

**MARCOS KOPPENHAGEN WAMZER** - Gerente de Tecnologia da Informação, Nível, DGA-8;

**MAYARA GARCIA FERNANDES DE ALMEIDA** - Gerente de Gestão e Contratos, Nível, DGA-8;

**AUGUSTO CESAR TAQUES DE ALBUQUERQUE** - Assessor Especial II, Nível, DGA-4;

**MILTON FERREIRA RODRIGUES** - Assessor Especial II, Nível, DGA-4;

**EMÍDIO ANTONIO DE SOUZA** - Assessor Especial II, Nível, DGA-4;

**INGRIT MARLY PEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT** - Assessora Especial II, Nível, DGA-4;

**CARMEM TERESA DA SILVA ASSUNÇÃO** - Assessora Técnica II, Nível, DGA-5;

**MARCOS AURÉLIO DA COSTA LOPES** - Assessor Técnico II, Nível, DGA-5;

**MARINEIDE LUIZA ROMA TERNEIRO** - Assessora Técnica II, Nível, DGA-5;

**ROSANA DE ALMEIDA GONÇALVES** - Assessora Técnica II, Nível, DGA-5;

**LUIZ CARLOS SAMPAIO** - Assessor Técnico II, Nível, DGA-5;

**DANILO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA** - Assessor Técnico II, Nível, DGA-5;

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA** - Assessora Técnica II, Nível, DGA-5;

**ROANNY ARRUDA FALCÃO** - Assessora Técnica III, Nível, DGA-6;

**WENDER SILVA CAMPOS MADUREIRA DE CAMPOS** - Assessor Técnico III, Nível, DGA-6;

**JÉSSICA MATOS MAGOSSO** - Assistente Técnica I, Nível, DGA-8;

**RONDINELY LEMES DE MORAES** - Assistente Técnico I, Nível, DGA-8;**EVERSON SILVA DE MORAES** - Assistente Técnico I, Nível, DGA-8;**HUGO LEONARDO SCHMITZ** - Assistente Técnico I, Nível, DGA-8;**RUBENS DOS SANTOS LARA** - Assistente Técnico I, Nível, DGA-8;**ÂNGELA ELEONORA CATHARINO** - Assistente Técnica I, Nível, DGA-8;**ELÂNGELA RAMOS FERREIRA** - Assistente Técnica I, Nível, DGA-8;**CARLOS ANTERO DE ARRUDA CASTRO** - Assistente Técnico I, Nível, DGA-8;**IASNAYLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES** - Assistente Técnica II, Nível, DGA-9;**VANDA MARIA DE QUEIROZ** - Assistente Técnica II, Nível, DGA-9;**JAQUELINE DE JESUS BATISTA** - Assistente Técnica II, Nível, DGA-9;**LENIL CAMPOS BORGES** - Assistente Técnica II, Nível, DGA-9;**SILVANE REGINA AGUERO** - Assistente Técnica II, Nível, DGA-9;**TATIANE CARLA DE SOUZA SILVA** - Assistente Técnica II, Nível, DGA-9;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.969/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 4.845/2015 de exoneração da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, publicado no D.O.E. de 10 de julho de 2015, à pág.08, com a seguinte redação:

Onde se lê:**ALEXSANDRE JONNATHAN LUIZ DE CARVALHO** - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;Leia-se:**ALEXSANDER JONNATHAN LUIZ DE CARVALHO** - Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.970/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de nomeação nº4.118/2015 de **GLAUCE RODRIGUES BORGES TEOBALDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II - função, da Gerência de Análise e Operações, publicado no D.O.E.de 17.06.15, à pág.13, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**NOMEAÇÃO****\*ATO Nº 1.511/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FAGNER AUGUSTO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Fiscalização, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, função de Natureza Militar, nos termos do Art. 19, inciso VIII, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

*\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 06.03.15 à pg.07.***\*ATO Nº 4.879/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Atendimento ao Contribuinte, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

*\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 10.07.15 à pg.15.*

**\*ATO Nº 4.000/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JORGE LUIZ PIZZOLO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 16 de junho 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

*\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 16.06.15 à pg.10.*

**\*ATO Nº 4.863/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 15 de junho de 2015.

**ADILSON MIKUSKA** - Gerente Sul de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente, Nível DGA-8;

**ELIANE CLÁUDIA BRAGA** - Gerente da Agência Fazendária do Município de Rondonópolis, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

*\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 10.07.15 à pg.11.*

**\*ATO Nº 4.940/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WALNIL DE MATTOS BARRETO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Beneficiários e Rede Credenciada, do **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT SAÚDE**, a partir de 10 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

*\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 14.07.15 à pg.17*

**\*ATO Nº 4.949/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REJANE JOANA POTRICH ZEN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 08 de Junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado




**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

*\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 14.07.15 à pg.23.*

**ATO Nº 4.971/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALEXANDRE XAVIER DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aquisições e Contratos, da **Casa Civil**, a partir de 15 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.972/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIO GOMES SIMÃO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 25ª Ciretran do Município de Juina, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



## ATO Nº 4.973/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIMAR MARINHO DOS SANTOS** para exercer o cargo de Diretor de Pesquisa e Fomento, da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.974/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MILTON FERREIRA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Mato Grosso Previdência - MTPREV, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.975/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIS REGINA RODRIGUES MOREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Administração Sistêmica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT SAÚDE, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.976/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JAIR RIBEIRO TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento,

Nível DGA-6, de Coordenador de Programas de Saúde, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT SAÚDE, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.977/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARILCI MALHEIROS FERNANDES DE SOUZA COSTA E SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Procuradora-Coordenadora Previdenciária, da Procuradoria Geral do Estado - PGE a partir de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.978/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUVENIL GILBERT** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Tangará da Serra, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.979/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ GIL DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a partir de 02 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.980/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDIVANE INÊS NOSCHANG** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.981/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ERIC FINKLER MUNCHEN** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional APA Salto Magessi, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.982/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VICTOR RODRIGUES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.983/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Provimento, Manutenção e Monitoramento, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 13 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.984/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANILO DE ALMEIDA CAMARA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 04 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.985/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIEL REZENDE ERNESTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 06 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.986/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 10 de julho de 2015.

**INGRIT MARLY PEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT** - Assessora Especial I, Nível, DGA-2;

**GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL MANSO** - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, Nível, DGA-2;

**DEMÁRCIO EURÍDES GUIMARÃES** - Assessor Chefe II, Nível, DGA-3;

**LUCIANO JÓIA DA SILVA** - Chefe da Unidade II do Núcleo de Gestão Estratégicas para Resultados, Nível, DGA-4;

**VILSON ALVES DE ALMEIDA** - Superintendente de Administração Sistêmica, Nível, DGA-4;

**MARIMAR APARECIDA MICHELS** - Superintendente de Acolhimento Social, Nível, DGA-4;

**CARMEN TERESA DA SILVA ASSUNÇÃO** - Superintendente de Qualificação Profissional, Nível, DGA-4;

**KARINA SILVA PINHEIRO** - Coordenadora de Qualificação Profissional, Nível, DGA-6;

**IASNAYLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES** - Corregedora Setorial, Nível, DGA-6;

**ODENIL ANTONIO EVANGELISTA** - Ouvidor Setorial III, Nível, DGA-6;

**KATIA DAS DORES FERRAZ RIBEIRO DE MORAIS** - Coordenadora de Apoio Logístico, Nível, DGA-6;

**CARLOS CEZAR DA CUNHA** - Gerente de Transporte, Nível, DGA-8;

**GLAUCE RODRIGUES BORGES TEOBALDO** - Gerente de Infraestrutura, Suporte Técnico e Banco de Dados, Nível, DGA-8;

**DIONÍZIO ADILSON CAMPOS** - Gerente de Convênios e Prestação de Contas, Nível, DGA-8;

**SIMONE RODRIGUES KOEHLER** - Gerente de Intermediação de Mão de Obra, Nível, DGA-8;

**ANDRÉIA RODRIGUES DE CAMPOS** - Gerente de Seguro Desemprego, Nível, DGA-8;

**ANA PAULA DA SILVA SOARES** - Gerente de Qualificação Básica, Nível, DGA-8;

**NATALY DOS SANTOS WECKI** - Gerente de Apoio à Gestão do Sistema do SUAS, Nível, DGA-8;

**MARCOS KOPPENHAGEN WAMZER** - Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível, DGA-6;

**ÂNGELA ELEONORA CATHARINO** - Gerente do Ganha Tempo, Nível, DGA-8;

**AUGUSTO CÉSAR TAQUES DE ALBUQUERQUE** - Superintendente de Participação Social, Nível, DGA-4;

**NATALÍCIO PEREIRA MENEZES** - Superintendente de Transferência de Renda e Inclusão Produtiva, Nível, DGA-4;

**ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO** - Superintendente do Programa Ganha Tempo, Nível, DGA-4;

**DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO** - Superintendente do Trabalho, Emprego e Renda, Nível, DGA-4;

**WANDERNÉIA PEREIRA ASSUNÇÃO DE BRITO** - Gerente de Transferência de Renda, Nível, DGA-8;

**MAYARA GARCIA FERNANDES DE ALMEIDA** - Gerente de Aquisições e Contratos, Nível, DGA-8;

**RUBIA CRISTINA LIMA DA SILVA** - Gerente de Monitoramento de Inclusão Produtiva, Nível, DGA-8;

**ARIANNA CINTIA DE MATOS LOPES** - Assessora Técnica II, Nível, DGA-5;

**JANAINA PESSOA DA COSTA** - Assessora Técnica II, Nível, DGA-5;

**DANILO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA** - Assistente Técnico I, Nível, DGA-8;

**JOSÉ AMBRÓSIO DA SILVA** - Assistente Técnico I, Nível, DGA-8;

**RUBENS DOS SANTOS LARA** - Assistente Técnico II, Nível, DGA-9;

**HUGO LEONARDO SCHMITZ** - Assistente Técnico II, Nível, DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.987/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 4.872/2015 de nomeação** da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 10 de julho de 2015, à pág.13, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**JOSÉ HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA** - Gerente de Promoção da Educação e Cidadania, Nível DGA-8;

Leia-se:

**JOSÉ HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA** - Gerente de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.988/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 4.878/2015 de nomeação** da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 10 de julho de 2015, à pág.14, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**CRISTINAE OLDONI DA SILVA** - Gerente de Grandes Demandadores de Serviços, Nível DGA-8;

Leia-se:

**CRISTIANE OLDONI DA SILVA** - Gerente de Grandes Demandadores de Serviços, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 4.989/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 4.906/2015 de nomeação da Casa Civil, publicado no D.O.E. de 13 de julho de 2015, à pág.05, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**JOSIANE CAMPOS PEREIRA** - Assessora Técnica I, Nível DGA-4;

Leia-se:

**JOSIANE CAMPOS PEREIRA** - Assessora Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 4.990/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 4.865/2015 de nomeação da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, publicado no D.O.E. de 10 de julho de 2015, à pág.12, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**ALEXSANDRE JONNATHAN LUIZ DE CARVALHO** - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

Leia-se:

**ALEXSANDER JONNATHAN LUIZ DE CARVALHO** - Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 4.991/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo o ato nº 4.8442015 de exoneração da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, publicado no D.O.E. de 10 de julho de 2015, à pág.08, com a seguinte redação:

**CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI** - Assessor Técnico I, Nível DGA-4;

**ANESIA CRISTINA BATISTA** - Chefe da Unidade de Suporte à Governança do Tesouro Estadual, Nível DGA-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE GESTOR GOVERNAMENTAL, PERITO OFICIAL CRIMINAL E TÉCNICO EM NECROPSIA**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 67 AO EDITAL N. 006/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão proferida na Apelação nº 61206/2012, torna pública a reclassificação da candidata subjuice do Concurso Público para Provimento do Cargo de Gestor Governamental.

**NÍVEL SUPERIOR****601 - GESTOR GOVERNAMENTAL****MUNICÍPIO: CUIABÁ**

INSC	NOME	NASC	RG
40070	Flavia Silva de Oliveira (ordem judicial)	26/03/1980	12541800 SSP/MT

Cuiabá/MT, 16 de Julho de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

## ANEXO ÚNICO

Resultado Final Retificado do Concurso Público para o cargo de  
Gestor Governamental

## 601 - Gestor Governamental - Município Cuiabá - (Ampla Concorrência)

Legenda: NPO - Nota na Prova Objetiva | NPD - Nota na Prova Dissertativa | NTI - Nota na Avaliação de Títulos | NCF - Nota no Curso de Formação | NPF - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	NPO	NPD	NTI	NCF	NPF	CD	SITUAÇÃO
1	173422	SUZANE CORREA TEIXEIRA BRITO BUENO	30-05-1976	10261354 SSP/MT	111	98,00	1,8	8,83	219,626		Aprovado
2	107625	SAMANTHA LÉA DIGNART	04-09-1980	12494658 SSP/MT	101	92,00	3,7	8,59	205,286		Aprovado
3	015385	ALAN NORD	03-05-1973	816155 SSPMT/MT	102	92,00	1,8	8,66	204,462		Aprovado
4	093265	MARA DE CASTILHO VARJAO	18-02-1978	10194819 SJ/MT	107	86,00	1,8	8,97	203,771		Aprovado
5	329195	RODRIGO KLINGER DE FREITAS (*ORDEM JUDICIAL)	13-01-1970	2490349 SSP/PB	95	100,00	-	8,38	203,384		Aprovado
6	154062	PAULO SERGIO FERREIRA	22-03-1973	916844 SSP/MT	93	99,00	1,8	8,96	202,765		Aprovado
7	225285	MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN	30-03-1976	10215611 SSP/MT	91	100,00	1,8	9,11	201,910		Aprovado
8	045506	GISELE CASTANHA FONTES	08-05-1972	537440 SSP/MT	104	87,00	1,8	8,54	201,335		Aprovado
9	430391	CLARICE FERNANDES MARINHO	23-05-1983	2091774 SSP/DF	102	90,00	-	8,74	200,744		Aprovado
10	275293	WILLIAM DE ALMEIDA	31-01-1984	12845256 SSP/MT	98	92,00	-	9,06	199,059		Aprovado
11	317503	FABIANY MARIA MADE E VELLASCO	30-03-1985	3764207 SSP/GO	108	79,00	1,8	9,26	198,055		Aprovado
12	108720	MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO	05-09-1978	12362158 SSPMT/MT	93	91,00	1,8	8,31	194,108		Aprovado
13	010195	EDUARDO MATSUBARA	21-03-1966	12811299 SSP/SP	95	88,00	1,8	8,69	193,487		Aprovado
14	040579	SILVIO SILVA JUNIOR	24-02-1983	13789821 SSP-MT/MT	103	81,00	-	8,88	192,883		Aprovado
15	012197	ANDRE LUIZ CUIABANO	20-09-1985	12447315 SSP/MT	92	92,00	-	8,52	192,523		Aprovado
16	241326	FABIOLA BUENO DE ALMEIDA	06-09-1985	13535552 SSP/MT	87	93,00	1,8	8,69	190,487		Aprovado
17	046344	PAULA GONÇALVES BAICERE	01-08-1982	14152720 SSP/MT	89	90,00	1,8	9,63	190,434		Aprovado
18	045314	LUCIENNE MACHADO	14-01-1980	1228327-4 SJ/MT	91	90,00	-	9,10	190,104		Aprovado
19	167559	ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES	28-06-1972	10652078 SJ/MT	99	80,00	1,8	8,31	189,114		Aprovado
20	285129	DANILO RODRIGUES DE CASTRO	04-04-1972	19579982-3 SSPSP/SP	96	84,00	-	8,89	188,889		Aprovado
21	107006	RODNEY DOS SANTOS	20-05-1976	948273 SSP/MT	94	86,00	-	8,84	188,845		Aprovado
22	405266	ROGÉRIO CAMARGO NERY	04-06-1980	1163702-1 SJ/MT	95	83,00	-	9,19	187,186		Aprovado
23	053802	CLAUDIA CRISTINA MATTIELLO	19-01-1985	12639290 SSP/MT	89	89,00	-	8,73	186,731		Aprovado
24	112505	RAFAEL COSTA NEVES	20-04-1983	882435 PM/MT	86	92,00	-	8,67	186,668		Aprovado
25	090756	EUSTÁQUIO JOSÉ RODRIGUES FILHO	07-02-1974	04897102 SSP/MT	94	84,00	-	8,54	186,535		Aprovado
26	179291	DEMARCIO EURIDES GUIMARAES (*ORDEM JUDICIAL)	07-09-1973	746482 SSP/MT	88	89,00	-	8,88	185,883		Aprovado
27	334585	EDMAR ROBERTO PRANDINI	30-03-1966	16236357 SSP/SP	105	69,00	3,7	8,08	185,781		Aprovado
28	014616	FLÁVIA PIMENTA DE MEDEIROS	03-09-1985	13681869 SSP/MT	89	86,00	1,8	8,75	185,550		Aprovado
29	084194	CAMILA LEITE XAVIER	07-12-1983	12451916 SSP MT/MT	96	81,00	-	8,54	185,535		Aprovado
30	252352	LUANA GATTASS E SILVA	08-09-1985	13284800 SSP/MT	93	83,00	-	9,03	185,034		Aprovado
31	037213	JESSE MAZIERO PINHEIRO	04-03-1984	13405071 SSP/MT	99	75,00	1,8	9,02	184,821		Aprovado
32	067390	ANDREIA CAROLINA DOMINGUES MARÇAL (*ORDEM JUDICIAL)	24-08-1983	4061474 SSP/GO	86	88,00	1,8	8,76	184,556		Aprovado
33	170173	KELLITON RODRIGUES DE SOUZA	21-11-1977	1187223 SSP/SE	100	74,00	1,8	8,62	184,417		Aprovado
34	124571	DEBORAH CANCELLA PINHEIRO CELENTANO	01-01-1986	10008101 SSP-MG/MG	91	83,00	1,8	8,39	184,190		Aprovado
35	247072	RONALDO CAMPOS FRAGA	16-04-1972	0597668-5 SSP MT/MT	98	75,00	1,8	8,60	183,405		Aprovado
36	163309	ALEXANDRE CÂNDIDO DE OLIVEIRA CAMPOS	06-05-1977	09963804 SJ/MT	91	78,00	5,5	8,90	183,395		Aprovado
37	117008	WASHINGTON FERNANDO DA SILVA	03-12-1982	11196041 SSP/MT	92	80,00	1,8	9,12	182,916		Aprovado
38	333634	TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO (*ORDEM JUDICIAL)	09-08-1985	12255718 SJ/MT	94	80,00	-	8,83	182,826		Aprovado
39	040070	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA (*ORDEM JUDICIAL)	26-03-1980	12541800 SSP/MT	93	79,00	1,8	8,91	182,714		Aprovado
40	020077	ANDRÉIA AUXILIADORA PAULA CALDAS	20-10-1972	06664687 SSP/MT	88	84,00	1,8	8,74	182,544		Aprovado
41	015165	ELIZABETH HERNANDES DOS SANTOS BONAMIGO	01-10-1958	10533606 SSP/SP	87	85,00	1,8	8,65	182,449		Aprovado
42	030758	CÍCERO EDUARDO RORIGUES GARCIA	07-02-1984	35.057.381-5 SSP/SP	89	86,00	-	7,37	182,367		Aprovado
43	069234	LOURIVAL MALHADO CARVALHO (*ORDEM JUDICIAL)	24-08-1983	14106558 SSP/MT	88	84,00	1,8	8,08	181,881		Aprovado
44	268604	ALEXANDRE RECHE CORRÊA	30-10-1966	15608407 SSP/SP	88	85,00	-	8,83	181,832		Aprovado
45	215572	JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA	09-07-1977	1021524-7 SSP/MT	89	78,00	5,5	8,81	181,313		Aprovado
46	254621	PAULO MARIO MOURA PEREIRA DA SILVA	11-05-1984	13320394 SSP/MT	93	80,00	-	7,88	180,879		Classificado

47	219061	ALEX SANDRO SALES DA COSTA	21-02-1974	54309724 SSP/PR	92	80,00	-	8,23	180,232		Classificado
48	273857	GISELE MUSSI	12-05-1977	935620 SSP/MT	93	78,00	-	8,91	179,914		Classificado
49	024873	JULIO CEZAR DE LARA (*ORDEM JUDICIAL)	31-12-1981	11671726 SJ/MT	88	81,00	1,8	8,77	179,570		Classificado
50	172537	DANIELA SAMPAIO STEINLE	16-02-1978	272986264 SSP/SP	93	77,00	-	8,84	178,845		Classificado
51	036043	AGNO FRANCISCO SOLON VASCONCELOS	31-07-1974	00188171016 DETRAN/MT	96	73,00	1,8	8,02	178,824		Classificado
52	262702	CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES	23-05-1981	000977230 SSP/MS	86	84,00	-	8,67	178,674		Classificado
53	032342	MARCUS FRANCIS FERRAZ (*ORDEM JUDICIAL)	30-04-1978	11394307 SJ/MT	102	66,00	1,8	8,71	178,510		Classificado
54	303668	RITA DE CÁSSIA VOLPATO DE CASTILHO	06-08-1960	110832711 SSP/SP	89	80,00	1,8	7,68	178,477		Classificado
55	043277	MARCIA KUCHAR MATTE	19-05-1982	15808335 SSP/MT	89	81,00	-	8,38	178,378		Classificado
56	094802	ALUÍZIO DE AZEVEDO SILVA JÚNIOR	27-06-1980	10847618 SSP/MT	86	80,00	3,7	8,54	178,242		Classificado
57	021556	ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA	03-07-1972	672898 SSP MT/MT	95	73,00	1,8	8,31	178,114		Classificado
58	044405	TELMA MONTEIRO LIMA RASSI (*ORDEM JUDICIAL)	15-09-1960	01874195 SJ/MT	91	76,00	1,8	8,84	177,645		Classificado
59	254042	ROSANA LEITE DE ALMEIDA	28-04-1974	966079 SSPMT/MT	89	78,00	1,8	8,83	177,626		Classificado
60	033194	WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS (*ORDEM JUDICIAL)	26-01-1982	14114313 SSP-MT/MT	87	79,00	1,8	9,63	177,430		Classificado
61	024487	CAROLINA ANGÉLICA KARLINSKI	20-12-1982	10435166 SJ/MT	90	76,00	1,8	9,41	177,210		Classificado
62	301071	DAYSE MARY TACCOLA	16-07-1962	2018672 SSP/PR/PR	94	75,00	-	8,02	177,018		Classificado
63	243022	SUZANA LATORRACA DO CARMO	04-07-1969	04890051 SSP/MT	95	73,00	-	8,30	176,302		Classificado
64	335926	ZAIR LEITE FERRAZ (*ORDEM JUDICIAL)	25-07-1954	0281498-6 SSP/MT	86	81,00	1,8	7,41	176,205		Classificado
65	041505	EMANUELLE AGUIAR PALMEIRA	16-11-1975	10622640 SSP/MT	87	78,00	1,8	9,19	175,990		Classificado
66	036671	THATIANE OLIVEIRA SOUZA (*ORDEM JUDICIAL)	29-06-1985	15796582 SSP/MT/MT	93	73,00	1,8	7,99	175,786		Classificado
67	103887	GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES	22-02-1981	11611375 SSP/MT	92	73,00	1,8	8,44	175,241		Classificado
68	151113	JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO	27-03-1981	1294872-1 SSP/MT	96	70,00	-	9,12	175,120		Classificado
69	327884	BERNARDO MORAIS FILHO (*ORDEM JUDICIAL)	28-02-1968	406097 SSP/MS	90	76,00	-	8,97	174,970		Classificado
70	167467	UIRÁ ESCOBAR ALIOTI (*ORDEM JUDICIAL)	04-09-1978	1247029-5 SJ/MT	86	79,00	-	8,17	173,169		Classificado
71	059329	NELSON CORRÊA VIANA	09-07-1960	11365074 SSP/MG	91	71,00	1,8	9,20	173,000		Classificado
72	338440	MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS (*ORDEM JUDICIAL)	08-11-1976	20531338 SSP/MT	90	71,00	3,7	8,25	172,951		Classificado
73	023118	DANIELLE ALMEIDA KORMANN (*ORDEM JUDICIAL)	01-05-1981	13030353 SSP/MT	86	62,00	1,8	8,38	158,184		Classificado

**601 - Gestor Governamental - Município Cuiabá - (Portador de Necessidades Especiais)**

Legenda: NPO - Nota na Prova Objetiva | NPD - Nota na Prova Dissertativa | NTI - Nota na Avaliação de Títulos | NCF - Nota no Curso de Formação | NPF - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	NPO	NPD	NTI	NCF	NPF	CD	SITUAÇÃO
1	255622	UMBELINO CARNEIRO NEVES	10-03-1967	500108 SSP/MT	89	82,00	-	8,14	179,144		Aprovado
2	022053	IVANI GOMES DE ALMEIDA	24-10-1957	1195421-3 SSP/MT	77	77,00	-	6,50	160,496		Aprovado
3	144197	REGINALDO RIBEIRO MARTINS	03-10-1980	968671 SSP/MT	77	74,00	-	8,69	159,687		Aprovado
4	070124	GILMAR BONFANTI	21-12-1957	1014214215 SSP/RS	75	67,00	5,5	7,97	155,467		Aprovado
5	384397	PAULO EDUARDO MOLINA	02-07-1963	062735717 IFP/RJ	77	66,00	-	7,29	150,285		Aprovado
6	067151	ROOSELIANE DE MAGALHÃES LOTTI (*ORDEM JUDICIAL)	13-05-1978	0547813-8 SSPMT/MT	76	63,00	1,8	7,65	148,445		Classificado

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO****EDITAL COMPLEMENTAR N. 126 AO EDITAL N. 003/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Acórdão n. 136684/2014, que retifica a sentença anteriormente proferida, torna pública a **exclusão do candidato subjudice** do Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional e reclassifica os demais candidatos, na forma do Anexo Único deste Edital.

319 - AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONAL				
INSC.	NOME	NASC.	RG	POLO DE VAGA
232212	Adriano Martinho Hoffmann	22-07-1977	10459642 SSP/MT	Peixoto de Azevedo

Cuiabá/MT, 16 de Julho de 2015.



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ANEXO ÚNICO**  
**Resultado Final Retificado do Concurso Público para o cargo de**  
**Agente Prisional**

**319 - Agente Prisional - Município PEIXOTO DE AZEVEDO - (Ampla Concorrência)**

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | DN - Data de Nascimento

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUAÇÃO
6	154079	HELDER ANGELO GENTILCOR DE SOUZA	13-12-1982	350400611 SSP/SP	7	3	4	32	46	46,00		Aprovado
7	241700	PRESLEY PEREIRA DA SILVA	17-10-1982	4321399 DGPC/GO	7	5	2	32	46	46,00	P2	Aprovado
8	327031	EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO	05-01-1979	12858463 SSP/MT	11	3	4	28	46	46,00	P3	Aprovado
9	244004	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS	31-08-1974	199030 SSP - T/TO	8	6	6	26	46	46,00	P3	Aprovado
10	077858	LUCIOMAR RAMOS JARA	24-04-1981	12911828 SSP/MT	7	3	5	30	45	45,00		Aprovado
11	358874	EDILSON RIBEIRO	25-12-1981	12823724 SSP/MT	8	5	2	30	45	45,00	P2	Aprovado
12	172766	LAÉRCIO GOMES PATRIOTA (*ORDEM JUDICIAL)	04-12-1960	4014943-0 SSP/PR/MT	9	5	3	28	45	45,00	P3	Aprovado
13	379390	RODRIGO COELHO LANDIM	11-02-1981	11785870 SSPMT/MT	11	5	1	28	45	45,00	P2	Aprovado
14	073854	MARCIA CILIE NE DE ARRUDA SILVA	02-10-1985	1794465-1 SSP/MT/MT	8	5	3	28	44	44,00		Aprovado
15	228716	PAULO CEZAR DE SOUZA	06-12-1985	19693010 SSP/MT	10	6	2	26	44	44,00	P3	Aprovado
16	478733	NADI STANGHILIN DA SILVA	11-12-1989	19456603 SSP/MT	8	4	3	28	43	43,00		Aprovado
17	180307	EDUARDO GENTILCOR DE SOUZA	13-03-1985	40203446-6 SSP/SP	10	3	2	28	43	43,00	P2	Aprovado
18	164124	OZIEL GOMES ALVES	30-06-1981	1425455-7 SSP/MT	7	6	2	28	43	43,00	LP	Aprovado
19	268197	MARCELA CRISTINA OLANDA SILVA	09-05-1988	18620914 SSP/MT	6	5	3	28	42	42,00		Aprovado
20	356231	SHARLEN LAURENCO DOS REIS (*ORDEM JUDICIAL)	26-07-1983	14233967 SSP/MT/MT	8	4	2	28	42	42,00	P2	Aprovado
21	196550	BATISTA LOPES	08-05-1970	13482386 SSP/MT	6	6	2	28	42	42,00	LP	Aprovado
22	326111	ALESSANDRO NUNES CANGERANA	07-12-1976	994601-2 SSP/MT	9	5	4	24	42	42,00	P3	Aprovado
23	015368	JOSÉ ADEILSON ALVES GUIMARÃES	12-06-1979	14306573 SSP/MT	8	4	1	28	41	41,00		Aprovado
24	273758	MARIA ROSETE PEREIRA	19-04-1982	12134228 MT/MT	5	3	2	30	40	40,00		Aprovado
25	600581	PAULO SÉRGIO RAMOS DA SILVA	18-04-1979	12910309 SSP/MT	6	3	1	30	40	40,00	P2	Aprovado
26	166177	MAURO FERREIRA ZUZA	25-07-1976	12219843 SSP/MT	8	3	1	28	40	40,00	P3	Aprovado
27	011315	VALDINÉIA DE FIGUEREDO ANTUNES	02-04-1979	974710 SSP/MT	7	5	2	26	40	40,00	P3	Aprovado
28	243950	DACIO JOSE DE ALMEIDA	02-11-1963	324937 SSP/MT	7	4	5	24	40	40,00	P3	Aprovado
29	041528	ELISON DOUGLAS DA SILVA	11-07-1982	12958646 SSP MT/MT	9	4	3	24	40	40,00	P2	Aprovado
30	309070	KATIA DOS SANTOS	09-10-1981	14978288 MT/MT	6	1	4	28	39	39,00		Aprovado
31	173899	JOELMA COELHO RODRIGUES	08-06-1978	4030504 SSP-GO/GO	7	3	1	28	39	39,00	P2	Aprovado
32	388763	CARINA RIBEIRO (*ORDEM JUDICIAL)	22-09-1977	1024276-7 SSP/MT/MT	6	4	3	26	39	39,00	P3	Aprovado
33	052964	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	30-07-1974	960698 SSP/MT	9	4	2	24	39	39,00	P3	Aprovado
34	176659	ALEXSANDRO LEITE	17-03-1975	971241 SSP MT/MT	7	6	2	24	39	39,00	LP	Aprovado
35	333441	SANDRA FERREIRA DE LIMA	18-06-1980	16198140 SSP/MT/MT	7	7	5	20	39	39,00	P3	Aprovado
36	325148	JOSE FERNANDES DE SOUZA NETO (*ORDEM JUDICIAL)	16-08-1980	105261 POLITEC/AP	5	4	1	28	38	38,00		Aprovado
37	291896	JANDICIR LINSBINSKI	14-06-1980	1085694634 SSPRS/RS	6	4	2	26	38	38,00	P3	Aprovado
38	120256	MAURICIO MARINS	01-01-1980	1318436-9 SSP/MT/MT	5	4	5	24	38	38,00	P3	Aprovado
39	060382	WARNEY BRUNO MONTEIRO PORTELA	25-08-1987	15466582 SSP-MT/MT	7	4	3	24	38	38,00	P2	Aprovado
40	444028	LENIO CAMPOS COELHO	02-05-1971	735658 SSP/MT	8	4	2	24	38	38,00	P2	Aprovado
41	153006	JHONATHAN SOUSA DA SILVA	03-09-1984	17003814 SSPMT/MT	9	3	4	22	38	38,00	P3	Aprovado
42	600554	VIVIANE ALCANTARA MACHADO	28-12-1986	18222994 SSP/MT	7	5	4	22	38	38,00	LP	Aprovado
43	365754	EDEVALDO DE LIMA ALMEIDA	11-04-1981	757220-4 SSP/MT	6	2	1	28	37	37,00		Aprovado
44	417577	UELTON JUNIOR ALVES GARCIA (*ORDEM JUDICIAL)	01-06-1985	17998972 SSP/MT	5	5	1	26	37	37,00	P3	Aprovado
45	303264	ODAIR JOSÉ DA SILVA (*ORDEM JUDICIAL)	20-08-1973	743583 SSP/MT/MT	7	4	2	24	37	37,00	P3	Aprovado
46	179788	ELCIO MARTINS	18-11-1985	17257484 SSP/MT	7	5	1	24	37	37,00	P2	Aprovado
47	160848	FLAVIO NEVES DE BARROS	05-08-1978	15030601 SSP/MT	4	3	3	26	36	36,00		Aprovado
48	067511	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA (*ORDEM JUDICIAL)	27-11-1969	07593333 SSP/MT	4	4	2	26	36	36,00	P2	Aprovado
49	254930	EDSON JOAQUIM LUIZ DA SILVA	01-03-1983	15251799 SSP/MT/MT	4	4	2	26	36	36,00	DN	Aprovado
50	413407	RENAN DO NASCIMENTO	06-03-1990	21883335 SSPMT/MT	5	3	4	24	36	36,00	P3	Aprovado
51	095628	VANESKA ORTEGA ZANATTA RODRIGUES	28-01-1978	1513285-4 MT/MT	7	4	1	24	36	36,00	P2	Aprovado



52	355907	RONICLEI JOSE DE ALMEIDA	09-08-1983	13892770 SSP/MT	6	6	2	22	36	36,00	P3	Aprovado
53	229089	ROGERIO DOS SANTOS	12-07-1980	1149284-8 SSP-MT/MT	10	5	1	20	36	36,00	P3	Aprovado
54	448734	SILVANA ALVES DE FREITAS	23-11-1975	13624750 SSP/MT	6	2	1	26	35	35,00		Aprovado
55	066791	MARLENE SILVA LOPES	14-01-1980	13526928 SSP/MT	5	3	3	24	35	35,00	P3	Aprovado
56	289498	PEDRO CELESTINO MEIRA DE ASSIS SOBRINHO	19-05-1979	12036153 SEJU/MT	4	4	3	24	35	35,00	LP	Classificado
57	253738	ERICK ALBERTO DA PALMA MAIA	02-05-1979	77027874 SSP/PR/PR	5	4	2	24	35	35,00	P2	Classificado
58	446009	EDYEDER ALVES DO COUTO	02-06-1982	14758261 SSP/MT	4	5	4	22	35	35,00	P3	Classificado
59	282920	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	23-05-1977	13579967 SSPMT/MT	9	3	3	20	35	35,00	P3	Classificado
60	359878	DALAN RODRIGUES BARBOSA	01-06-1988	19890656 SSP/MT/MT	7	5	3	20	35	35,00	LP	Classificado
61	202849	JOSÉ NILTON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO (*ORDEM JUDICIAL)	27-05-1981	14845210 SSP/MT	4	3	3	24	34	34,00		Classificado
62	429502	SIRLEIA ALVES DE FREITAS	14-04-1977	12120600 SJ/MT	3	4	3	24	34	34,00	LP	Classificado
63	028933	SEBASTIÃO HERVECIO LIMA DA SILVA	20-01-1979	0000801873975 SSP/MA	5	3	2	24	34	34,00	P2	Classificado
64	016460	ADRIANO GUEDES DACROCE	11-12-1989	16118286 MT/MT	6	4	2	22	34	34,00	P3	Classificado
65	345140	ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA	15-08-1983	1483515-0 SPI/SJS/MT	7	3	4	20	34	34,00	P3	Classificado
66	244684	GILVANDRO SONALIO	23-08-1990	1996542-7 SSP/MT	3	2	2	26	33	33,00		Classificado
67	302648	LAZARO ALVES DOS SANTOS (*ORDEM JUDICIAL)	06-04-1985	17787351 SSP/MT	3	3	1	26	33	33,00	P2	Classificado
68	010748	RÉGIS MANUEL AMÂNCIO DA SILVA	14-01-1979	11747820 SEJUSP/MT	4	4	1	24	33	33,00	P3	Classificado
69	051591	JOAO MILHOMEM BORGES	24-06-1981	5051234 SSP/GO	4	3	4	22	33	33,00	P3	Classificado
70	234935	DIEGO GOMES SOARES	30-11-1988	20664745 SSP/MT/MT	4	4	3	22	33	33,00	P2	Classificado
71	352781	LAURA CAROLINE FERNANDES	09-03-1983	14441411 SSP/MT/MT	5	4	2	22	33	33,00	P2	Classificado
72	247310	LIDIANE DA SILVA ADÃO	11-04-1983	15076806 SSP/MT	5	4	2	22	33	33,00	DN	Classificado
73	329078	RAQUEL LOPES DE ARAÚJO	13-11-1983	1786016-4 SSP/MT	7	3	1	22	33	33,00	P2	Classificado
74	292147	IRACEMA RODRIGUES SOUZA PEREIRA	25-10-1984	16298853 SSP/MT/MT	6	4	1	22	33	33,00	LP	Classificado
75	260539	MESSIAS ALVES MOREIRA	03-07-1968	2664347 SSP/GO	4	5	4	20	33	33,00	P3	Classificado
76	187904	LETICIA DE FREITAS CURADO	31-08-1987	16816188 SSP/MT	7	3	3	20	33	33,00	P2	Classificado
77	311025	ALEX CARVALHO DOS SANTOS	28-03-1988	1813394-0 SSP/MT/MT	7	4	2	20	33	33,00	P2	Classificado
78	262348	CLAUDIO MESSIAS DE SOUSA (*ORDEM JUDICIAL)	06-05-1977	10800387 SSP/MT/MT	8	4	1	20	33	33,00	P2	Classificado
79	277548	LEYD LAURA POTENCIO LUZ	14-04-1979	11541288 SSP/MT/MT	2	2	2	26	32	32,00		Classificado
80	354560	AURELINO ALVES DUARTE NETO	06-01-1987	20602510 SSP/MT	4	3	1	24	32	32,00	P3	Classificado
81	052799	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	03-07-1977	13115391 SSP/MT	5	3	2	22	32	32,00	P3	Classificado
82	110815	VIRSONEIS OLIVEIRA ALVES	10-01-1971	13792300 SSP/MT	3	5	2	22	32	32,00	LP	Classificado
83	223986	WELVIS TEIXEIRA SANTOS	08-10-1990	1969186-6 SSP/MT	7	2	1	22	32	32,00	P2	Classificado
84	019926	MARIONY EDILÇO NOLASCO	03-09-1974	11803428 SSP/MT	3	6	1	22	32	32,00	LP	Classificado
85	129149	SALOMAO GONCALVES TORRES	07-09-1968	17601681 SSPMT/MT	6	5	1	20	32	32,00	P3	Classificado
86	038770	ROSIMEIRE NASCIMENTO MOURA	12-07-1971	1175312 SJSP/MA/MA	3	2	4	22	31	31,00		Classificado
87	325282	FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	05-05-1980	14256797 SSP MT/MT	2	4	3	22	31	31,00	P2	Classificado
88	023546	LEUDYSON DA SILVA ARRUDA	15-04-1991	2042374-8 SSP/MT	5	3	1	22	31	31,00	P2	Classificado
89	234124	LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	17-10-1976	12710423 SSP/MT	6	5	2	18	31	31,00	P3	Classificado

## MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

## PORTARIA Nº. 043/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

**01) Processo nº. 626159/2013 - ADELAIDE VIEIRA SARMENTO PAGLIARI - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº 3211/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/08/2013 sob o Protocolo nº. 10021030.1.00012/13-0; NIT: 1900774475-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 57960, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**08 anos, 11 meses e 17 dias** de contribuição para Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de **01/03/1977 a 17/02/1986**, prestado ao Município de Cascavel, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**02) Processo nº. 81551/2013 - ANTÔNIA AMÉLIA DE MORAES FILHA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.** Homologo o Parecer nº 3214/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/05/2015 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00093/10-0; NIT: 1250404849-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 203462 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**09 anos, 01 mês e 15 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

**1) 03 anos, 02 meses e 15 dias**, no período de **01/12/1993 a 15/02/1997**, prestado a Transportadora Faccenda LTDA - ME;

**2) 08 meses e 12 dias**, no período de **02/06/1997 a 13/02/1998**, prestado a Webster Fernandes da Silva - ME;

**3) 05 anos, 02 meses e 18 dias**, no período de **01/08/1999 a 18/10/2004**, prestado a J. a DE Moraes & Cia LTDA - EPP.

**03) Processo nº. 221176/2014 (Apenso nº. 581924/2014) - CERES REGINA BORGES BAHLS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº 3207/MTPREV/2015 de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/01/2015 sob o Protocolo nº. 10021140.1.00002/13-3; NIT: 1089230538-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 69636 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**15 anos, 05 meses e 07 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, assim procedendo:

**1) 07 anos, 10 meses e 26 dias**, no período de **03/11/1981 a 28/09/1989**, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**2) 07 anos, 06 meses e 11 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a) 08 meses e 10 dias**, no período de **10/09/1979 a 19/05/1980**, prestado a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas;

**b) 10 meses**, no período de **01/03 a 31/12/1991**, prestado a Humberto Diana Cia LTDA, na função de Professora (fls.06);

**c) 01 ano, 09 meses e 10 dias**, no período de **01/03/1992 a 10/12/1993**, prestado ao Colégio Presbiteriano de Juína, na função de Professora (fls.07);

**d) 04 anos, 01 mês e 20 dias**, no período de **11/12/1993 a 08/02/1998**, prestado ao Instituto Educacional Portal do Saber LTDA - ME, na função de Professora (fls.07);

**e) 01 mês e 01 dia**, no período de **01 a 31/01/2000**, prestado ao Colégio São Gonçalo de Juína, na função de Professora (fls.09).

**Obs. 01.** Os períodos de: **10/09/1979 a 19/05/1980 e 03/11/1981 a 28/09/1989**, averbados **não serão** computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Foram omitidos os períodos de: **09/02 a 31/12/1998, 08/02 a 31/12/1999, 01/02/2000 a 16/02/2001 e 02/05/2003 a 12/12/2004**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**04) Processo nº. 38167/2013 - ELIS REGINA MACHADO TESCHKE - Secretaria de Estado Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.** Homologo o Parecer nº 3244/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/06/2015 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00411/12-9; NIT: 1231064673-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 114764, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**07 anos, 02 meses e 05 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

**1) 01 mês e 05 dias**, no período de **10/06 a 14/07/1986**, prestado a Confecções Lojão do Queima LTDA, na função de Balconista;

**2) 07 meses e 03 dias**, no período de **04/09/1986 a 06/04/1987**, prestado a Sadia S/A, na função de Atendente;

**3) 02 meses e 28 dias**, no período de **10/06 a 07/09/1991**, prestado ao Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT na função de Digitadora;

**4) 06 anos, 02 meses e 29 dias**, no período de **02/01/1996 a 30/03/2002**, prestado à Associação Beneficente de Saúde dos Militares do Estado, na função de Telefonista.

**05) Processo nº. 22167/2014 - MARIA ALICE FERNANDES MARTINS - Secretaria de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº 3246/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/10/2013 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00124/12-0; NIT: 1227555811-1, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 58257 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**09 anos, 01 mês e 02 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

**1) 03 anos, 01 mês e 26 dias**, no período de **25/01/1988 a 20/03/1991**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso (Secretaria de Estado de Saúde), para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**2) 05 anos, 11 meses e 06 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a) 08 meses e 01 dia**, no período de **16/07/1986 a 16/03/1987**, prestado a Farmácia de Homeopatia Stevia LTDA;

**b) 02 meses e 14 dias**, no período de **17/03 a 30/05/1987**, prestado ao Laboratório de Análises Clínicas Marlene Spir LTDA;

**c) 06 meses e 15 dias**, no período de **16/06 a 31/12/1987**, prestado ao Sanatório São João LTDA;

**d) 01 mês e 12 dias**, no período de **21/03 a 02/05/1991**, prestado a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo;

**e) 04 anos, 04 meses e 24 dias**, no período de **03/05/1991 a 26/09/1995**, prestado ao Laboratório Carlos Chagas LTDA.

**Obs.** De acordo com a **CTC/INSS, fls.06**, os períodos posteriores a **05/10/1995**, serão averbados junto a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

Foram omitidos os períodos de: **01/03/1988 a 01/05/1991 e 01/08/1992 a 04/10/1995**, pois estão concomitantes entre si.

**06) Processo nº. 413131/2012 - MARIA DE LURDES DE BARROS - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.** Homologo o Parecer nº **3130/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/10/2014 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00075/12-9; NIT: 1229044835-6**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, matrícula n.º **138342** nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**16 anos 04 meses e 04 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, **todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- 1) **02 anos, 02 meses e 01 dia**, no período de **01/10/1986 a 01/12/1988**, prestado a Brise Confecções LTDA - ME, na função de Overloquista;
- 2) **02 meses**, no período de **01/04 a 30/05/1989**, prestado a Ajala Pneus LTDA, na função de Auxiliar de Escritório;
- 3) **01 ano e 06 meses**, no período de **01/09/1989 a 28/02/1991**, prestado à Transportadora Itapemirim S/A, na função de Auxiliar de Escritório;
- 4) **01 ano, 05 meses e 15 dias**, no período de **01/08/1991 a 15/01/1993**, prestado ao Posto de Serviços Máximo LTDA, na função de Assistente Financeiro;
- 5) **02 anos, 05 meses e 16 dias**, no período de **16/02/1993 a 01/08/1995**, prestado a Produtos da Lavoura Limitada - LAVROFÉRTIL, na função de Auxiliar de Departamento Comercial;
- 6) **02 anos, 01 mês e 11 dias**, no período de **25/11/1997 a 05/01/2000**, prestado a Azevedo & Moraes LTDA, na função Auxiliar de Cobrança;
- 7) **05 anos, 11 meses e 11 dias**, no período de **13/06/2000 a 23/05/2006**, prestado a Transportadora Guarany LTDA, na função de Auxiliar de Departamento de Contabilidade;
- 8) **06 meses e 10 dias**, no período de **07/11/2006 a 16/05/2007**, prestado a Ruhling Sistema Administrativos LTDA, na função de Analista Fiscal.

**Obs.** Foi omitido o período de **17/05 a 22/06/2007**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**07) Processo nº. 219622/2015 - QUELSON GARCIA VIEIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº **3215/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS 06/05/2015 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00278/14-3; NIT: 1042446929-1**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor**, matrícula n.º **101** nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**03 anos, 02 meses e 05 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados e nos seguintes termos:

- 1) **01 ano, 02 meses e 09 dias**, no período de **03/05/1971 a 11/07/1972**, prestado ao Ministério da Saúde, na função de Auxiliar de Escritório, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**
- 2) **01 ano, 11 meses e 26 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**
  - a) **01 ano, 04 meses e 28 dias**, no período de **09/10/1972 a 06/03/1974**, prestado a Tenenge, na função de Auxiliar de Escritório;
  - b) **06 meses e 28 dias**, no período de **12/08/1976 a 09/03/1977**, prestado à Empresa São Cristovão LTDA, na função de Auxiliar de Escritório.

**Obs.** Os períodos averbados **não serão** computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

**08) Processo nº. 60600/2013 - RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.** Homologo o Parecer nº **3242/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/02/2015 sob o **Protocolo nº. 10001010.1.00078/12-8; NIT: 1218554818-4**, e defiro o pedido do servidor

ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **122210** nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**18 anos e 07 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos abaixo discriminados, **todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- 1) **01 mês e 28 dias**, no período de **01/05 a 28/06/1984**, prestado a Donatoni Engenharia LTDA - ME, na função de Servente;
- 2) **17 anos, 05 meses e 07 dias**, no período de **19/11/1984 a 25/04/2002**, prestado ao Banco Bradesco S/A, na função de Contínuo;
- 3) **11 meses e 25 dias**, no período de **01/12/2002 a 25/11/2003**, prestado a SETAL - Serviços Especializados Técnicos e Auxil LTDA, na função de Agente de Arrecadação.

**09) Processo nº. 217559/2015 - TÂNIA ELIZABETH DIAS CÉSAR - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.** Homologo o Parecer nº **3251/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/04/2015 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00219/08-2; NIT: 1700325838-0**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, matrícula n.º **114150** nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**01 ano e 07 meses**, nos períodos de: **01/06/1997 a 31/10/1998 e 01/01 a 28/02/2001**, como contribuinte autônomo, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**Obs.** Foi omitido o período de **01 a 31/08/2007**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso e os demais períodos constantes na **CTC/INSS**, já foram averbados neste Estado (fls.07).

**10) Processo nº. 643978/2013 - VALTER FERRARI CASTRO - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.** Homologo o Parecer nº **3205/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/12/2013 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00135/09-1; NIT: 1208661545-2**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico em Necrópsia**, matrícula n.º **58165** nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**09 anos 03 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

- 1) **04 anos, 05 meses e 04 dias**, no período de **01/04/1991 a 04/09/1995**, prestado à Prefeitura Municipal de Juína, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**
- 2) **04 anos, 06 meses e 29 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, **todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**
  - a) **08 meses e 20 dias**, no período de **01/03 a 20/11/1982**, prestado a Indústria Têxtil Suíça LTDA - EPP;
  - b) **11 meses e 06 dias**, no período de **05/05/1986 a 10/04/1987**, prestado a Carfriz Produtos Metalúrgicos LTDA - ME;
  - c) **02 anos, 11 meses e 03 dias**, no período de **17/08/1987 a 19/07/1990**, prestado ao Banco Bamerindus do Brasil S/A em Liquidação.

**Obs.** Foi omitido o período de **05/09/1995 a 30/11/1996**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 17 de Julho de 2015.**

*Ronaldo Rosa Taveira*  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) CIENTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo descrita sobre o resultado da DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA, proferida em 22/04/2015, nos autos do Processo Administrativo Tributário 8853/07, originário da NAI 48815002700005200710, que julgou Parcialmente Procedente a Ação Fiscal excluindo a penalidade aplicada pelo descumprimento das obrigações acessórias no exercício de 2001, que poderá ser visualizado através do E-Process 5059454/2012. Fica(m) ainda INTIMADO(S), a recolher o crédito tributário exigido na presente NAI, cujo valor será devidamente atualizado na data do pagamento, ou, interpor recurso voluntário, no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ressaltamos que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (E-PROCESS) a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009

Contribuinte: ECOMAT ECO MATO GROSSO IND COMERCIO LTDA  
IE 13.195.479-2 CNPJ: 03.851.841/0001-09  
End: Rua I, S/N, Distrito Industrial, Cuiabá/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

GCRE-SEFAZ, 17 de Julho de 2015. Vera Maria Rezende Nunes - Gerente de Controle e Reexame de Processos

PORTARIA Nº. 032/2015/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37 do Decreto Nº. 6213 de 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 015/CSA-005/COFAZ/SEFAZ-MT, de 16-07-2015, referente à Portaria nº 005/2015/COFAZ/SEFAZ, de 25-02-2015, publicada no Diário Oficial de 26/02/2015.

## RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de julho de 2015 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 17 de julho de 2015.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
CORREGEDOR FAZENDÁRIO

(Original assinado)

## AGENFAS

## AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

## CAMPO VERDE

A Agência Fazendária de Campo Verde em conformidade com o artigo 198-A, § 8 do RICMS, comunica a inutilização de Nota Fiscal conforme abaixo discriminado.

NOME/RAZÃO SOCIAL : L.F. LICURGO-IE:13.305.649-0;MUNICÍPIO: Campo Verde-MT

AIDF Nº	Modelo	Série	Bloco nº	Notas Fiscais nº
5925971	01		1	000076 A 00100
643640	D	1	1	002262 A 02300

NOME/RAZÃO SOCIAL: LIBERTO JOSE MOREIRA-IE:  
13.394.474-3;MUNICÍPIO: Campo Verde-MT

AIDF Nº	Modelo	Série	Bloco nº	Notas Fiscais nº
622445	01		01	000099 A 00100

NOME/RAZÃO SOCIAL : LUIS OTAVIO MATIAS-IE:  
13.403.611-5;MUNICÍPIO:PLANALTO DA SERRA-MT

AIDF Nº	Modelo	Série	Bloco nº	Notas Fiscais nº
631946	01		1	00070 A 00075

## SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2 CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). JADER PEREIRA DOS SANTOS - I.E: 13.320.261-5; AIDF nº: 272310, NFs nº: 5 a 75. JENNIFER LISIA CARLOT ROVARIS - I.E: 13.387.256-4; AIDF nº: 243804, NFs nº: 1 a 75; AIDF nº: 613705, NFs nº: 77 a 100. MARIA BERNADET CONSOLI MATSUMOTO - I.E: 13.452.074-2; AIDF nº: 662993, NFs nº: 51 a 175. ESPOLIO DE PEDRO WALDOMIRO NEIS - I.E: 13.260.860-0; AIDF nº: 619897, NFs nº: 1127 a 1150, 1152 a 1175. ALEX SANDRO PRESSI - I.E: 13.223.751-2; AIDF nº: 609745, NFs nº: 1726 a 1750; AIDF nº 623939, NFs nº: 1859 a 2025. DIRCEU GRAEBIN - I.E.: 13.384.826-4; AIDF nº: 566482; NF's nº 71 a 75. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.- Agencia Fazendária de Sorriso.

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2015.

**Portaria nº 302** de 06 de julho de 2015, retifica a **tabela nº 02 da Portaria nº 189 de 11 de maio de 2015**, que concedeu a outorga para **CURTUME BLUBRAS LTDA**, CNPJ nº 04.778.904/0001-01, para atividade industrial, no município de Sinop/MT.

**Portaria nº 320** de 09 de julho de 2015, retifica o **Art. 1º da Portaria nº 379 de 11 de agosto de 2014**, que concedeu a outorga para **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, CNPJ nº 23.453.830/0006-84, para atividade doméstica e lavagem de máquinas, no município de Sorriso/MT.

**Portaria nº 321** de 09 de julho de 2015, retifica o **número do parecer técnico e do processo que constam na Portaria nº 107 de 01 de abril de 2015**, que concedeu a outorga para **CARLOS ALBERTO POLATO**, CPF nº 266.116.001-91, para atividade de dessedentação animal, pulverização e doméstico, no município de Primavera do Leste/MT.

EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA  
Analista de Meio Ambiente

SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

MADAM MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ: 02.036.870/0001-46, PROCESSO Nº.: 305646/2015. Características - Município: Rondolândia/MT; Curso d'água: Sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat.10º23'50,23"S e Long. 61º23'24,64"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0011. Certificado nº 222/2015. Prazo de Validade: 16/07/2021.

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 77/2015/SESP/MT, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Instauração de Processo Administrativo visando apurar irregularidades, em tese, cometidos na execução de serviços da empresa SERVPEÇAS, por ocasião da manutenção de viaturas do Corpo de Bombeiros MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1.º de julho de 2002 - D.O.E. 1.º.07.02, etc., e:

**Considerando** o teor do Processo nº 152475/2015, no qual o Ofício nº 205/2015/GAB-SAAS de 31/03/2015, a Secretária Adjunta de Administração Sistêmica constatou nos autos do Processo nº 682229/2014, no orçamento nº 674, o valor de R\$32.187,99, referente ao veículo Ford Ranger de placa NPL-9572, porém, consta que o mesmo foi baixado desde 11/10/2013 e, inclusive doado à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, por meio da extinta Secretaria de Estado de Administração que ratificou o extrato do Diário Oficial nº 26168 e no registro do DETRAN;

**Considerando** que no teor do mesmo documento, o Processo nº 101338/2015, foi apresentado o orçamento nº 413, no valor de R\$2.797,10, referente ao veículo Mitsubishi L200 Triton de placa OBL-0810. Sendo que esse veículo pertence à frota locada (contrato 197/2012 empresa CS BRASIL) e suas manutenções seriam de responsabilidade da empresa proprietária do veículo.

**Considerando** o Ofício em questão, dando conta do Processo nº 88078/2015, o orçamento nº 365 de valor autorizado para conserto no montante de R\$706,00, referente ao veículo de placa JZI-9147, porém, o veículo em questão encontra-se como inativo, aguardando processo de leilão pela Secretaria de Estado de Gestão.

**Considerando** o Processo nº 350928/2015, tratando dos veículos de Placa JZI 9147, que encontra-se como inativo desde 2012, porém consta a realização de duas manutenções em 2014, totalizando R\$13.929,79, além da necessidade de aferição técnica da realização de nove serviços de manutenção, totalizando o valor de R\$44.286,02 na empresa SERVPEÇAS no veículo de Placa AS 3828, que conforme declaração do Proprietário da mesma, encontra-se parado no pátio desde meados de 2014.

**Considerando** ainda o Processo nº 308478/2015, em que consta a instalação de um kit drive policial na viatura de placa OBE 9159 no valor de R\$7.300,00, sendo que em Auto de Constatação realizado no dia 23/06/2015 pela CPPAD, não foi encontrado.

**Considerando** que estes fatos apresentados necessitam de análise e providências pela CPPAD.

**Considerando** a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciado no artigo 5º, LV da Constituição Federal, e do artigo 10, X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único da lei 7.692 em procedimento de apuração na seara administrativa;

**Considerando** a Lei Federal n.º. 8.666, de 21/06/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como a Lei Estadual n.º 7.692, de 01/07/02, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

## RESOLVE:

**Art. 1.º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo visando apurar possíveis irregularidades na execução do contrato nº 055/2014, firmado com a empresa SERVPEÇAS, por ocasião da manutenção de viaturas do Corpo de Bombeiros MT.

**Art. 2.º.** Instituir a Comissão de Processo Administrativo composta por servidores estáveis, designando os servidores Geraldo Magela de Araújo, Jairo Fernandes Zilio e Paula Letícia Yabe Saga, para que sob a presidência do primeiro integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de proceder a apuração dos fatos.

**Art. 3.º.** Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos no prazo estipulado na Lei n.º. 7.692/02, utilizando documentos que se fizerem necessários para apurar os fatos no âmbito administrativo, citar e notificar de tudo a Empresa, no endereço acima, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

**Art. 4.º.** Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria instauradora

do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com fundamento no princípio da publicidade.

**Art. 5.º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2015.

  
MAURO ZAQUE DE JESUS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 007/2015/SEJUDH, processo nº 82537/2015, realizado no dia 22/06/2015 as 14:30 hs, cujo objeto foi a Aquisição de ração canina para cães filhotes para atender o canil da Penitenciária Central do Estado, tendo sido declarado **FRACASSADO**.

Cuiabá / MT, 17 de julho de 2015.

**LUIZ FABRÍCIO VIEIRA NETO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
Em substituição legal  
(Original assinado)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
044/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 044//2013/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 044/2013/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Araputanga/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2015 a 31/07/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ CARLOS BANDOLIN-Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014/  
SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2014/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa PAULO CESAR DE BARROS - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA e da do Contrato nº 024/2014/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender as Pessoas Privadas de Liberdade e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de São José do Rio Claro/ MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490; Natureza

de Despesa: 33903000 e Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada"

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2015 a 27/07/2016"

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. PAULO CESAR DE BARROS-Paulo Cesar de Barros-ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 016/2011/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 05/07/2015 a 04/09/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARADOS SANTOS-Maria Clara dos Santos Restaurante/CONTRATADA.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015/  
SEJUDH/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 307/2015/AJ/SEJUDH/MT processo nº 329550/2015, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **POIESIS CONSULTORIA SOCIOEDUCACIONAL LTDA-ME - CNPJ Nº 20.698.933/0001-01**, especializada em curso de formação inicial para os servidores do Centro Socioeducativo de Lucas do Rio Verde-MT, no valor de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinentes.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa POIESIS CONSULTORIA SOCIOEDUCACIONAL LTDA-ME - CNPJ Nº 20.698.933/0001-01, especializada em curso de formação inicial para os servidores do Centro Socioeducativo de Lucas do Rio Verde-MT, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), destinados a atender ao Centro Socioeducativo de Lucas do Rio Verde-MT, conforme processo nº 329550/2015.	R\$ 5.600,00
Valor Total da Contratação	R\$ 5.600,00

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2015.

**LUIZ FABRÍCIO VIEIRA NETO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
Em substituição legal  
(Original assinado)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL Nº 01/2015**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual nº 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com Edital de Abertura Nº 01/2015 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Junho de 2015, e considerando o recurso impetrado pelo candidato inscrito sob o nº 104 através do recurso nº 11/2015, resolve convocar para a aplicação do Teste de Aptidão Física a candidata a seguir relacionada:

NOME	DATA DE NASCIMENTO
KELLY CRISTINA ANTUNES FARIAS	21/07/1986

**1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

1.1. O Teste de Aptidão Física será realizado em duas etapas, totalizando 03 (três) testes práticos, de acordo com o Edital nº 01/2015 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Junho de 2015.

1.1.1. A primeira etapa consistirá de 2 (dois) testes práticos, aplicados sucessivamente, sendo eles:

- I. Flexão de braços;
- II. Teste de Abdominais.

1.1.2. A segunda etapa consistirá de Corrida de 12 (doze) minutos.

1.1.3. A primeira etapa do Teste de Aptidão Física será realizada no dia 21/07/2015 (terça-feira), às 08 horas impreterivelmente, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde-MT, cito Anel Viário nº 1.238 N, Bairro Téssele Junior - Lucas do Rio Verde MT.

1.1.4. A segunda etapa do Teste de Aptidão Física será realizada no dia 22/07/2015 (quarta-feira), às 08 horas impreterivelmente, à Avenida das Nações, s/n, Parque dos Bunitis, Lucas do Rio Verde-MT.

1.2. Os testes serão realizados nos termos do Edital nº 01/2015 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Junho de 2015.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização do Teste de Aptidão Física e o comparecimento com trajes adequados no dia, local e horário determinados.

2.2. Para submeter-se ao Teste de Aptidão Física, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar atestado médico de acordo com o especificado no item 7.4 do Edital nº 01/2015 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Junho de 2015, onde demonstre estar APTO a participar da prova.

2.3. Será eliminado nesta fase, o candidato que:

- a) O candidato que não comparecer no dia, local e hora (08h) determinados para o Teste de Aptidão Física;
- b) Retirar-se do recinto da avaliação, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local no horário previsto para assinar a lista de chamada (08h), sendo automaticamente desclassificado;
- c) Não estiver portando Documento Oficial de Identificação com foto;
- d) Não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas;
- e) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares e/ou autoridades presentes;
- f) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4. Não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato.

2.5. No dia da realização Teste de Aptidão Física, o candidato assinará a ata de avaliação individual do candidato, no início e no fim da prova, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.

2.6. Não haverá tratamento diferenciado ainda que o (a) candidato (a) em questão esteja realizando o teste de forma individual, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do(a) candidato(a).

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

Anna Marcia Barbosa Cunha  
**Presidente Comissão do Processo Seletivo Simplificado para o  
Centro de  
Atendimento Socioeducativo no Município de Lucas do Rio Verde -  
MT**  
(original assinado)

**Portaria nº. 065/SEJUDH/2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, a Lei 9688 de 26 de dezembro de 2011, a Lei 10050 de 07 de Janeiro de 2014, a Lei 10052 de 15 de janeiro de 2014, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, referente aos anos de 2014 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 29 de junho de 2015.

**Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(original assinado)

(Anexo da Portaria nº. 065/SEJUDH/2015)

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
115300	Adão Elias Junior	9,18
94950	Adelso Santos Coelbas	9,8
85444	Adilson Gonçalo da Costa	9,3
130501	Adner Soares de Almeida	9,2
44207	Adriana Basilio da Silva	9,2
117813	Alberto Junior de Almeida Portela	8,54
127407	Alceluze Cristiane da Silva Luz	9,72
70845	Alexandre Candido	9,56
114749	Amarildo Franco Cesar	9,52
115357	Amauri Pascoal	8,6
233344	Anderson dos Santos	9,69
117443	André Luiz de Assumpção	9,3
102702	Angela Maria Machado	9,95
77824	Anivolanda de Souza Teles	8,1
70545	Antonio Gusmão de Oliveira	10
115510	Antonio Marcos da Silva	8,3
61138	Aristonio José de Souza	9,58
119088	Arlan Carlos Stephan Lacerda	9,48
114881	Arthur Rogerio da Silva Dias	9,5
11502	Aser Amancio Ferreira	8,0
81710	Augusto Amauri Castro da Silva	9,29
220000	Ayrton Rocha Costa Junior	9,03
57585	Benilze Querina da Silva	9,74
43064	Benvindo José de Souza	9,1
131095	Carlos Henrique de Souza Ferreira	9,3
44181	Carlos Kleber Paes de Barros	10
74308	Celina Santana de Oliveira Macedo	8,95
85393	Celio da Silva Cunha Feliciano de Freitas	9,78
115912	Claudenir Fidelis da Silva	9,0

117031	Claudia Aline Leite da Silva	9,64
44195	Claudinei José de Souza Cruz	9,2
96810	Claudionar Miranda	9,27
70514	Cristiane Batista Jakemiu	9,25
105420	Cristiany Bruno de Oliveira	9,6
118652	Daniel Gerales Cruz	9,52
44184	Daniel Guimarães Caldas	8,3
85438	Dayse Tavares Correa	9,5
119512	Deise Regina do Nascimento	9,1
44183	Denilson Pereira de Souza	9,93
233475	Denis da Silva Rosa	8,54
45207	Deonizia Lemes da Cruz	9,87
131267	Diego Costa e Silva da Rocha	8,8
102321	Dirço Carlos Pedro	9,24
115375	Dirley de Pinho Pedro	9,3
233573	Djalma Alves de Souza Junior	9,68
98317	Domingos Sávio Grosso	9,73
233859	Durcilei Aparecida Ferreira	9,4
123800	Eber Martins Campos	9,09
85437	Eder Antonia da Silva	9,3
125740	Edevaldo da Silva Figueiredo	9,16
233539	Edilson Aparecido Duarte	8,56
127496	Edinalva Francisca Viana	9,5
140539	Edson Batista Alves	8,59
110439	Eduardo Amorim de Jesus	8,68
233325	Eduardo Bonifacio de Lorena	9,3
120445	Elaine Cristina Ahy	9,56
100839	Eleni Divina Borges	9,36
44172	Eliane Maria de Arruda	10
127404	Eliete Silva Almeida	9,6
44169	Elivonete Alves do Nascimento	9,27
86263	Elizandro Elias de Amorim	9,8
127408	Elizangela Oliveira Coutinho	10
233450	Elvis de Almeida Duarte	9,35
130661	Eunice Cordeiro Vasco	9,81
111389	Fabio William da Silva	8,94
114878	Fernanda de Arruda Pinheiro	9,57
120181	Fernanda Ferreira Duque	9,27
232012	Fernando Mauro Nobre	9,43
117512	Flavia Aparecida Bueno da Cruz	9,38
120035	Francisca Cardoso Pereira	9,5
114875	Geissy Costa dos Santos	9,5
115451	Geowano Luck Franco de Moura	9,3
114912	Geraldo da Costa Teixeira	9,6
131194	Gerson Luiz Cafaro da Silva	9,1
44189	Gicely da Costa Ferreira	8,8

110662	Gilmar do Carmo Tolomeu	9,33
115307	Gislaine Ferreira de Souza	8,6
115440	Gladis Teresinha Coradini Candido	9,8
232395	Glauber Rodrigues da Silva Souza	9,2
108717	Gleice Oliveira da Silva	9,64
85415	Gleice Regina Dias da Silva	9,22
233719	Guilherme Cesar da Silva Moraes	10
73267	Helena Teresa Rodrigues de Oliveira	9,59
233463	Hemerson Rodrigues Barbosa	9,95
125061	Heraclio de Almeida	9,57
114896	Hilda Versalli Cardoso Ferreira	9,5
232172	Ivani Maria Ricardo	10
217657	Jairo Santana do Nascimento	9,19
95960	Jeseane Cavalcante Portela	9,33
96857	Joao Sergio Rocha	9,47
125586	Jonathan Francisco Pereira	9,91
93410	Jose Paulo Pereira da Silva	9,33
217723	José Pinto de Souza Filho	10
233123	Jurandir Francisco Ferreira	9,81
122435	Kellyne Oliveira Freitas	9,52
232080	Layane Garcia da Silva	9,68
122207	Lazaro Prudencio Corrijo de Souza	9,35
122434	Liliane Alves Velasco	9,84
86179	Márcio Ivan Vieira da Silva	7,85
122213	Patrícia Borges da Silva	9,23
112908	Pedro Ferreira Martins Filho	9,49
117526	Raimundo Nonato Silva Siqueira	9,89
128894	Rodrigo Silva Lopes	9,51
83044	Rosemarcia Liborio de Moraes	9,66
130745	Sandrinei Rodrigues de Moraes	9,31
122214	Valtenir Fonseca de Paiva	9,45
233447	Wagner Novais Ventura	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
225964	Claudio Boeing	9,97
226009	Elaine Vallim	9,6
217615	Eliza Mara de Amorim	8,75
219924	Janieire Maria Barbon Giardoni	10
138410	Paulo Roberto Bourscheid	10
228095	Rafael Ferreira Rego	9,58
47200	Rosane Leidantz	9,58
125379	Rose Elaine de Oliveira	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
226019	Alessandra Felisaki	9,79
225994	Caroline Schmidt Canabarro	9,36
130897	Christiann Maykon Denuzzi	9,68
131787	Fabio Ricardo Cavina	9,5
226058	Joseani Maria Alves	9,55
227916	Laudenice Santos Quaresma	9,85
226056	Lucineia Alves da Silva Cirino	9,71
226099	Patrícia Suzane Nogueira	9,77
63729	Simone Santana de Almeida	9,47
145136	Sumaya Campos de Azevedo	9,7

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO/2014
TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
57101	Faustino Pereira de Melo	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
233506	Stephanie Alencastro da Costa Ribeiro	9,96

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
AUXILIAR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
55568	Alvarinda Costa Rodrigues	9,38
81148	Joao José de Oliveira	8,77

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
140241	Cristina Campos do Espirito Santo	9,69
79486	Izaura da Rocha Guimarães	9,14
226335	Laudiceia Miriam de Souza	9,77
226103	Lucimar Gonçalves da Silva Nascimento	9,79

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
AGENTE SOCIOEDUCATIVO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
233340	Adalina Gonçalves da Silva	8,9
232435	Adriano Baptista Andreilino	8,99
233214	Ailton Cezar Barbosa	9,42
232603	Alaydes Jorge Junior	9,68
109351	Alex Fabiano Barbosa de Aquino	9,58
233296	Aline Pimentel da Silva	7,71
233311	Almino Reis de Oliveira	9,16
232826	Altino José Neres Pena	9,04
232403	Ana Carolina Correa de Sousa	9,87
219830	Ana Paula Montes Novais	9,21



232263	André Luiz Damacena	9,2
233337	André Pardino de Oliveira	9,69
232403	Andressa Nery dos Santos	9,44
115335	Antonio Carlos da Silva	9,49
233333	Antonio José Chaves	8,55
233559	Carlos Hebiabe Almeida Lyra	9,27
232416	Cassio de Souza Chagas	8,79
232393	Christiany Ribeiro Matos	9,31
233079	Claudiana Francelino Gonçalves	9,06
232825	Claudiano Conrado de Amorim	9,18
141796	Cleosnilda Nilo de Santana	9,27
233282	Cristiane Moraes Pinheiro	8,81
215473	Dangela Maria Campos Leite	9,14
83479	Delcio Fernando Martins	9,2
233502	Deusdete Barbosa Mabaço	9,81
233336	Diego dos Santos Miguel	9,04
232401	Diennifer Reis Lima da Silva	9,58
232420	Edinalva Arruda de Oliveira	9,89
233313	Edmar Mendes Felismino	9,25
124169	Edney Aparecido Pereira da Silva	9,16
232307	Eduardo Almeida de Assunção	9,62
233555	Eduardo França Lima	8,94
232013	Eliane Acosta dos Santos	9,29
233087	Eliane Pires dos Santos	9,27
233156	Eliete Neide de Sene	9,08
232612	Eliney Santana Viana	8,98
232612	Eliney Santana Viana	8,9
217150	Elizabeth Silvana de Almeida	9,82
233289	Eliziene da Silva Teledo	8,7
232245	Fabiana Domingues da Silva	9,04
233316	Fagner Santana Souza	8,4
233316	Fagner Santana Souza	8,7
233292	Fernanda Fernandes da Silva Carvalho	9,12
210313	Francisco de Assis Boaventura	9,41
139952	Franciswagner da Cruz Campos	9,33
141943	Gilberto Bispo da Silva	9,53
212174	Gilberto Erik de Camargo	8,93
233288	Harley Jorge de Mendonça Magalhães	9,22
233327	Helen Cristina de Magalhães	9,08
217707	Hélio da Silva	9,6
80658	Hellen Catarina Ramos Capistrano	9,96
233306	Helsinky Cardoso Ferreira	9,01
233284	Hooone LIVERSTHON ALVES SOUZA	9,36
81901	Hosana Barbosa Seixas Nascimento	9,14
232410	Ivo Martins dos Santos	9,14
233301	Jairo dos Santos Castro	9,3
232273	Jean Cesar Monteiro	8,9
233221	Jefferson da Silva Paulino	9,39
232847	Jefferson Souza Menezes	9,6
218050	João Aluizio Rossini	9,18
4631	Joao Helves Amorim	9,87
233469	Joao Pereira da Cunha Filho	8,74

233298	Joelson Almeida Cuiabano	9,3
233317	Joilson Amorim Lino	9,12
205305	Jorge Gomes dos Santos	8,75
233290	José Antonio de Assis	8,95
201583	Josiele Batista Pinheiro Pardim	9,12
232073	Juilson Soares Palma	8,93
232526	Julio Cesar da Silva Souza	8,58
232164	Julio de Arruda Martinho	9,2
232620	Junia Jessica Benicio de Paiva	8,41
232611	Juvenal Almeida de Souza Junior	9,96
233309	Kleber Ribeiro Rodrigues	9,25
233339	Laura Cristina de Souza Ormond	9,07
233285	Lauryanne Aletse de Oliveira Arruda	8,85
232870	Leonardo Medeiros de Brito	8,35
233312	Leonardo Oliveira Hasimoto dos Santos	7,91
223695	Lozinete da Silva Galdino	9,48
232175	Lucimario Sebastião Nascimento	8,95
126049	Luiz Carlos Dias de Souza	9,83
232168	Luiz Claudio Muniz	9,04
233299	Marcelo Zanata Volponi Freitas	9,3
55510	Marcia Ribeiro Leite	7,73
233160	Marciana Dias Chagas	9,27
232045	Márcio Almeida Hirata	9,77
83079	Márcio Justino Franco de Moura	9,12
233558	Marcos Antonio de Oliveira	9,4
81777	Mariana de Oliveira Camargo	9,21
233293	Mariany Santos Gonçalves	9,46
232608	Mario Tierre de Almeida	9,43
232160	Marisa Resende Dourado Boechat	9,56
233188	Martinha Auxiliadora de Amorim Silva	9,72
232856	Mayk Moraes Marques	9,4
233335	Nailson Pereira Leite	9,18
109356	Natanael Lopes da Costa	9,28
217217	Nildes Maria Silva	7,85
232564	Nilvania de Jesus	9,62
233218	Paulo Issac Costa Correa	9,11
233084	Polliana Cristina Alves de Freitas	8,77
232813	Raquel Alves Tinan	8,76
232077	Raul Santos de Pinho	9,18
232434	Reginaldo Camargo Ferreira Filho	9,34
233217	Reginaldo Moreira Magalhães	9,66
223420	Renato de Sá Rizk	9,04
217146	Renato Santos Arruda	9,6
233473	Robson de Oliveira Melo	9,06
232305	Ronaldo Cristian de Moraes Borges	9,28
233100	Roner Luiz Salles	9,19
88917	Rosemeire Benedita da Luz	9,12
233310	Rosyane Sebastiana de Amorim	9,39
233310	Rosyane Sebastiana de Amorim	9,14
233062	Sayara Oliveira de Souza	9,29
138536	Sebastiana Caroline Ramos Zattar	9,06

232518	Sheila de Almeida Costa	9,54
232436	Sidnei Apaarecido de Oliveira	7,67
232436	Sidnei Aparecido de Oliveira	8,74
233216	Thais Fernandes de Moura	8,77
232516	Thamirys Padilha Soares Leite	9,5
233181	Urias Avelino Dantas	9,46
75890	Valdeci Conceição dos Santos Viana	9,06
226041	Venessa Martins Galhardo Lopes	9,9
232423	Vilmar Rodrigues de Sousa	9,02
233086	Vilson Marques de Souza	9,29
232426	Vinicius Santos Feliciani	9,18
233224	Waldomiro Alves Rondon Junior	9,8
233303	Wherley Batista Rocha	9,25

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVVO		
226100	Allyssen Andressa da Silva Ferreira	9,41
225973	Mirian Tomaz de Abreu	9,27
101828	Rafael Eduardo Machado	10
101828	Rafael Eduardo Machado	9,12

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## LAUDA 052

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 070 /2015.

## CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

**PARTES:** O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Nobres/MT, CNPJ/MF.01.873.033/0001-09.

**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 44(quarenta e quatro) alunos.

**PROGRAMA:** 340 - Educação Com Qualidade Social

**PROJETO:** 4380 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 120

**EMPENHO:** 14101.0001.15.012026-3 DATA:19/05/2015.

**VALOR:** R\$ 58.080,00(cinquenta e oito mil e oitenta reais).

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2015

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 044/2015

**Origem:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2014 do Pregão nº 049/2014 - Processo nº 321161/2015/SEDUC, oriundo do Termo de Referência nº 163/2015.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**Contratadas:** PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA - EPP e L.M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional (para dar suporte técnico-pedagógico aos eventos da Secretaria de Estado de Educação) em atendimento aos Convênios Federais e demais ações que estão no PTA do Estado, na realização de Formação continuada da Educação Especial- para professores

da sala de Recurso, Formadores dos Cefapros e Coordenadores, na modalidade presencial conforme detalhamento no Anexo I e no Termo de Compromisso n.º 7113/2012.

**Valor: R\$ 84.668,00** (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais), sendo R\$ 62.580,00 (sessenta e dois mil, quinhentos oitenta reais) para a empresa L.M Organização Hoteleira Ltda e R\$ 22.088,00 (vinte e dois mil e oitenta e oito reais) para a empresa Pires de Miranda e Cia Ltda.

**Prazo de Vigência:** início em 16/07/2015 e término em 15/12/15.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

**Fiscal do Contrato:** Aparecida Regina Pereira Faria.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2015.

(Original assinado)

**PERMÍNIO PINTO FILHO**

Secretário de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CHAPADA  
DOS GUIMARÃES/MT.**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** "Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 04 Escolas Estaduais deste Município de Chapada dos Guimarães-MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

**Abertura:** 24/07/2015 - Horário - 8:00 horas.

**Local:** Assessoria Pedagógica de Chapada dos Guimarães, Rua Vereador Antonio Barbosa, nº 78, Bairro Santa Cruz.

**Informações:** Assessoria Pedagógica de Chapada dos Guimarães/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (065) 3301-3238

O Edital poderá ser obtido junto Assessoria Pedagógica de Chapada dos Guimarães, Rua Vereador Antonio Barbosa, nº 78, Bairro Santa Cruz. Chapada dos Guimarães/MT, 15 de Julho de 2015.

ANTONIO CANDIDO DA PAIXÃO  
PREGOEIRO da CNAE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOSSA  
SENHORA DO LIVRAMENTO/MT  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** "Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 07 Escolas Estaduais deste Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

**Abertura:** 27/07/2015 - Horário - 14:00 horas.

**Local:** Assessoria Pedagógica de Nossa Senhora do Livramento, Rua Manoel Félix, s/nº

**Informações:** Assessoria Pedagógica de Nossa Sra. Do Livramento/MT, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (065)3351-1109.

O Edital poderá ser obtido junto a Assessoria Pedagógica do Município de Nossa Senhora do Livramento e ou unidades escolares. Nossa Senhora do Livramento/MT, 17 de Julho de 2015.

ESTEVINO PAULO DA SILVA  
PREGOEIRO da CNAE

**PORTARIA CONJUNTA Nº 519/2015/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 556, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 329533/2014/CGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar a atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 252/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 10/06/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2015, para a conclusão da sobredita Sindicância, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2015.

(Original assinado)

**Perminio Pinto Filho**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

**Ciro Rodolpho Gonçalves**

Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 520/2015/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 527771/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 528/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 22/09/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 25/06/2015, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2015.

(Original assinado)

**Perminio Pinto Filho**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

**Ciro Rodolpho Gonçalves**

Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 522/2015/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 227796/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** os servidores FAUZE ABRÃO NASSARDEN e MARIUZA RODRIGUES URCINO, membros da Comissão Processante, designando em substituição os servidores GLÓRIA MARIA IAMAZAKI e LOUISE EWERT DE ALMEIDA E RIBEIRO, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de junho de 2014.

(Original assinado)

**Perminio Pinto Filho**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

**Ciro Rodolpho Gonçalves**

Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 523/2015/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 227760/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** os servidores FAUZE ABRÃO NASSARDEN e MARIUZA RODRIGUES URCINO, membros da Comissão Processante, designando GLÓRIA MARIA IAMAZAKI e LOUISE EWERT DE ALMEIDA E RIBEIRO, para darem continuidade aos trabalhos instrutórios;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de junho de 2014.

(Original assinado)

**Perminio Pinto Filho**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

**Ciro Rodolpho Gonçalves**

Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 524/2015/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término

dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 227794/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** os servidores FAUZE ABRÃO NASSARDEN e MARIUZA RODRIGUES URCINO, membros da Comissão Processante, designando GLÓRIA MARIA IAMAZAKI e LOUISE EWERT DE ALMEIDA E RIBEIRO com as mesmas atribuições, para darem continuidade aos trabalhos instrutórios;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de junho de 2014.

(Original assinado)  
**Perminio Pinto Filho**  
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)  
**Ciro Rodolpho Gonçalves**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 541/2015/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 227772/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DETERMINAR** o afastamento do servidor KLEBER RODRIGUES MORITURUREU, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, definindo, ainda, que este cumpra sua carga horária na Assessoria Pedagógica de General Carneiro, como medida cautelar, a fim de garantir a eficácia na apuração das irregularidades, conforme o artigo 71 da Lei Complementar nº 207/04.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de julho de 2014.

(Original assinado)  
**Perminio Pinto Filho**  
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)  
**Ciro Rodolpho Gonçalves**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 458/2015/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução

processual, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 515018/2014/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 453/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 15/09/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **26/06/2015**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2015.

(Original assinado)  
**Perminio Pinto Filho**  
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)  
**Ciro Rodolpho Gonçalves**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 460/2015/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 556, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 515020/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 593/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 30/12/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 03/05/2015, para a conclusão da sobredito Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2015.

(Original assinado)  
**Perminio Pinto Filho**  
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)  
**Ciro Rodolpho Gonçalves**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 467/2015/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 527769/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 525/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 22/09/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 22/05/2015, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2015.

(Original assinado)  
**Permínio Pinto Filho**  
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)  
**Ciro Rodolpho Gonçalves**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 473/2015/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2010 e art. 3º, da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 211866/2015/CGE-COR/SEDUC ;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Substituir JACKELINE RODRIGUES DA SILVA pela servidora RUTH SOUSA DOURADO para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2015.

(Original assinado)  
**Permínio Pinto Filho**  
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)  
**Ciro Rodolpho Gonçalves**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 486/2015/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e art. 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 172048/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 174/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 10/04/2015, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 12/06/2015, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2015.

(Original assinado)  
**Permínio Pinto Filho**  
Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)  
**Ciro Rodolpho Gonçalves**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº.005/2015/SEDEC. Ref. ao Processo nº 238770/2015/SEDEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC CNPJ 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** A.L.C Autocenter Ltda. CNPJ nº: 05.055.261/0001-22

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais ou similares com prazo de garantia de fábrica para veículos independente da marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

**DA FISCALIZAÇÃO:** Ficam nomeado os servidores Rodrigo Alexandre Azevedo como Fiscal e Amilcar Freitas de Almeida como suplente de fiscal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101. 2007. 33903900. 101 - N.  
Empenho: 17101.0001.15.000257-6 e 17101. 2007. 33903000. 101 - N.  
Empenho: 17101.0001.15.000258-4.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (doze) meses.

**ASSINATURA:** 17/07/2015.

**ASSINAM:** SENERI KERNBEIS PALUDO - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **ADRIANO RIBEIRO PEQUENO** - A.L.C Autocenter Ltda. - Contratada.

**PORTARIA 034/2015/SEDEC/GAB**

Dispõe sobre a indicação do responsável financeiro no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e observando a Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, republicada no DOE de 12/05/2015, e

**Considerando** que são atribuições das Unidades Orçamentárias representadas pelo Ordenador de Despesas e responsável financeiro e seus substitutos, sempre que for preciso, promover a atualização cadastral da Unidade junto ao banco; solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; assinar apólice de seguro; assinar boleto e contrato de câmbio; serviços de câmbio e comércio exterior; autorizar servidores a solicitar saldos e extratos de contas correntes, investimentos e comprovantes por meio físico e eletrônico; e, ainda, solicitar informações relacionadas à PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, exceto que envolva movimentação financeira.

**Considerando** que o responsável financeiro de cada Unidade será indicado por ato publicado pela mesma.

**RESOLVE**

Art. 1º - Indicar a servidora Aline Sayuri Saito, Analista Administrativo - Contador, como responsável financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico para as atribuições do art. 9º da Portaria n. 085/GSF/SEFAZ/2015, publicada no dia 12 de maio de 2015 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2015.

  
SENER KERNBEIS PALUDO  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2015/FUNDED, ref. ao processo nº 154282/2015.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Sorriso - MT - CNPJ n. 03.239.076/0001-62

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Realização dos Jogos Escolares da Juventude 2015 - Categoria A, a ser realizado em Sorriso-MT, no período de 19 a 25 de julho de 2015".

ORGÃO: 23601 - PROGRAMA: 284 - PROJETO: 3034 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 101 - VALOR: 25.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), repasse da Concedente R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

**VIGÊNCIA:** 16/07/2015 a 25/07/2015.

**FISCAL:** Hélio Machado da Costa - Matrícula nº 113986

**ASSINAM:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Dilceu Rossato - Prefeito Municipal de Sorriso.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 040/2015/SECEL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº. 040/2015/SECEL, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 15 de maio de 2015:

**Onde se lê:** [...] Contrato de Gestão nº 001/2014/SEC/MT, Membro Titular: Carlos Eduardo Spínola, Contrato de Gestão nº 002/2011/SEC/MT, Membro Titular: Carlos Eduardo Spínola, Suplente: Vivieni Lozi [...] **Leia-se:** [...] Contrato de Gestão nº 001/2014/SEC/MT, Membro Titular: Carlos Eduardo dos Santos Espíndola, Contrato de Gestão nº 002/2011/SEC/MT, Membro Titular: Carlos Eduardo dos Santos Espíndola, Suplente: Maria José Couto Valle - Diretora Técnica [...] Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2015.

**LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO**  
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer  
(Original assinado)

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

PORTARIA Nº 14/2015/MT, 13 DE JULHO DE 2015.

Constitui Comissão para revisão e atualização do Regimento Interno da Secretaria Estadual de Agricultura Familiar e Assunto Fundiário-SEAF.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIO**, Sr SUELME EVANGELISTA FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para revisão e atualização do Regimento Interno da Secretaria Estadual de Agricultura Familiar e Assunto Fundiário - SEAF, designando os seguintes Servidores:

**PRESIDENTE: RAFAEL DE ANDRADE CARVALHO ROSSETI**  
**MEMBRO: ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS**  
**MEMBRO: GEORGE LUIZ DE LIMA**  
**MEMBRO: EDER AZEVEDO RAMOS**

**Art. 2º** Os trabalhos serão concluídos em QUARENTA (40) dias, a contar da vigência desta.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá/MT 13, de Julho de 2015.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Secretário de Estado e Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

PORTARIA/SECID Nº 067/ 2015

**O Secretário de Estado das Cidades**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: Dispensar

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo: 552588/2011

Nome: (227332) - Thays Karla Maciel Costa

Cargo/Função: 11690 - Função DGA 6 LC/266

Un.Adm: (173061) - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

A partir de: 14/07/2015

Cuiabá/MT, 16 de Julho de 2015

**Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário de Estado das Cidades

## PORTARIA/SECID Nº 066/ 2015

O **Secretário de Estado das Cidades**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: Dispensar  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo: C.I 315/2013  
 Nome: (227876) - Ivan Xavier de Oliveira  
 Cargo/Função: 11690 - Função DGA 6 LC/266  
 Un.Adm: (173061) - Coordenadoria de Aquisições e Contratos  
 A partir de: 30/06/2015

Cuiabá/MT, 16 de Julho de 2015

**Eduardo Cairo Chiletto**  
 Secretário de Estado das Cidades

## PORTARIA Nº 072/2015/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Decreto n.º 3.100 de 13/05/2004 e Lei Complementar 413/2010 resolve:  
 PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 017/2015 de 02/04/2015, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 006/2012/SESP.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**Eduardo Cairo Chiletto**  
 Secretário de Estado das Cidades  
 (original assinado)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2015.

## PROCESSO: 115434/2015

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Francisco de Paula Athayde Filho, com interveniência da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT

**Objeto:** Auxílio Financeiro parcial para realização e conclusão do evento: "III Fórum de Estágio Supervisionado: Avaliação e aprendizagem".

**Valor:** R\$ 5.221,52 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)

**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;

**Data da Assinatura:** 07/05/2015. **Duração:** 03 (três) meses **Vigência:** 07/05/2015 à 07/07/2015.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora UNEMAT e Francisco de Paula Athayde Filho - Concessionário.

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 1664/2015

**Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Unificado destinado a contratar professores da Educação Superior**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de professores da Educação Superior;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Unificados realizados na UNEMAT;  
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 405/2015-PRAD; datado de 07.07.2015; Protocolo n.324062/2015.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Unificado, destinado à Seleção de candidatos ao cargo de Professor da Educação Superior para a **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM** do Campus universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de **01/07/2015**, ficando designados para a composição os servidores listados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	
Karine Medeiros Anunciato	95804	Presidente
Camyla Piran Stieler Leitner	131923	Membro
Fabiana Pereira L.L.de Oliveira	115698	Membro
Everton Almeida Barbosa	121962	Membro

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 09 de julho de 2015.

**Profa. ANA MARIA DI RENZO**

Reitora

## RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015 - UNEMAT - PUBLICADO NO D.O.E EM 27 DE ABRIL DE 2015, PÁG.: 40

Onde se lê:

**DO VALOR:** R\$ 4.143,48 (quatro mil cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)

Leia-se:

**DO VALOR:** R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 117/2015 - UFLA

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

**DO OBJETO:** Propiciar a oportunidade de concessão de estágio aos estudantes regularmente matriculados nas Instituições de Ensino visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

**DA ASSINATURA:** 01/07/2015

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2015 a 30/06/2020

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e o Sr.

José Roberto Pereira - Pró-reitor de Extensão e Cultura da UFLA

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014/IPEM-MT

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

**CONTRATADA:** SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Tem como objeto a **SUPRESSÃO** de **29,3%** (Vinte e Nove vírgula três por cento) do valor global do contrato atualizado firmado entre as partes em 08 de Outubro de 2014, nos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

**DA SUPRESSÃO:** O valor mensal atualizado do contrato, após a supressão, é de **R\$ 26.757,24 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).**

A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato atualizado com decréscimo de **29,3% (vinte e nove vírgula três por cento)**, correspondente a **R\$ 11.069,67 (Onze Mil e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)** referente a 03 (três) postos de trabalho, sendo 02 (dois) agentes de serviços gerais e 01 (um) motorista

**DA VIGÊNCIA:** 24 de Julho de 2015.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** Decorre de acordo celebrado entre as partes, conforme ofício nº 123/2015/Presidência/IPEM, e encontra amparo legal no artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

**DATA DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO:** 15 de Julho de 2015

**ASSINAM:** MÁRCIO LARA PINTO TOLETO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. RITA TEREZINHA KUHN.

SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

#### PORTARIA INDEA/MT Nº. 048 /2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

#### Resolve:

Art.1º **Cancelar** o registro do estabelecimento "AGROPECUÁRIA MANOKI PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE MEL LTDA ME" - SISE 111", de Brasnorte/MT, em função da ocorrência da extrapolação do prazo de um ano de paralisação das atividades.

Art.2º O INDEA-MT, torna público o cancelamento do SISE, conforme dispõe Art. 28 do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (cancelamento) produzirá efeito a partir de 17/07/2015.

Cuiabá, 16 de julho de 2015.

GUILHERME LINARES NOLASCO

PRESIDENTE

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.

**043/2014/DETRAN/MT**

(Processo 13940/2014)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/2014 tem por objeto alterar o valor estimado total constante da Cláusula Quinta - Do Preço, item 5.1, acrescendo ao valor do contrato em R\$ 1.140.375,00 (um milhão e cento e quarenta mil e trezentos e setenta e cinco reais), correspondente a 56,47% (cinquenta e seis vírgula quarenta e sete por cento) do valor contratado, em razão do quantitativo de inscrições para o concurso ter superado ao estimado para época, ocasionando acréscimo

de quantitativo superior ao limite de 25% estabelecido pelo § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme demonstrativo da Universidade Federal de Mato Grosso através do ofício nº. 049/GEC/SARI/UFMT/2015, permanecendo o valor do custo fixo em R\$ 390.783,00 (trezentos e noventa mil setecentos e oitenta e três reais), alterando o valor total do contrato para R\$ 3.129.375,00 (três milhões e cento e vinte e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.129.375,00 (três milhões e cento e vinte e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15/07/2015.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT - MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER.

#### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2010 (Processo 529204/2010)

**OBJETO:** Prorrogar a vigência por 06 (Seis) meses.

**VIGÊNCIA:** 19/07/2015 a 18/01/2016.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

**CONTRATADA:** THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. DE EQUIPAMENTOS LTDA - LUIS CARLOS WELLMAN HERRERA - AFONSO CELSO CABRILLANO SIQUEIRA.

#### PORTARIA Nº 161/2015/ GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 75, Incisos I e IX do Decreto nº 2.510, de 27 de agosto de 2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para análise da situação das Agências Municipais de Trânsito, instituída por meio da Portaria 087/2015/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
Presidente do DETRAN

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

#### PORTARIA Nº 098/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01 de julho de 2015 a Sra. Márcia Mitie Oshikawa, do cargo de Assistente de Diretoria.

Art. 2º Nomear a partir de 01 de julho de 2015:

Item	Nome	Cargo
1.	Maria Amélia Rodrigues de Almeida	Gerência de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida
2.	Márcia Mitie Oshikawa	Assessora Executiva



**PUBLIQUE-SE.****CUMPRE-SE.**

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 17 de julho de 2015.

**EVARISTO GEORGIO FAVA**  
Diretor Presidente

**AGEM****AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM**

**EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVO 01/2015 de 03/Abril de 2015. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM/VRC.**

**CONTRATO Nº:002/2014**

**CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM/VRC.**

**CONTRATADA: Associação Plante Vida.**

**OBJETO:** Prorrogação do contrato com a Associação Plante Vida, sendo assim o Termo Aditivo 01/2015, com vigência até 31/07/2015, tendo em vista a suspensão da Ata ARP n.º 053/2014.

Fica com isso este instrumento retificar assim a data de vigência constante na Cláusula Sexta de contrato original este que possui objeto de "a prestação de serviços de pessoa jurídica para implementação das atividades de desenvolvimento e elaboração de programa de Educação Corporativa, assessoria técnica, gestão e administração de infraestrutura e apoio operacional da **AGEM/VRC**"

**VIGÊNCIA: 03/04/2015 à 31/07/2015**

**Data da assinatura:03/04/2015.**

**Arq. Urb. Maristene Amaral Matos**  
Presidente da AGEM/VRC

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2015/SEGES**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **21/07/2015 a 30/07/2015**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min** (horário de Brasília).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **30/07/2015 as 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do site **www.gestao.mt.gov.br** - link: **http://aquisicoes.sad.mt.gov.br**.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** **www.gestao.mt.gov.br** - (Link: Portal de Aquisições); dúvidas no Telefone: (0\*\*65)3613-3674 ou Fax: (0\*\*65)3613-3724.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2015.

**Superintendência de Aquisições Governamentais - SEGES/MT**

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**NOVO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PE 017/2015**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2015/SES/MT  
Processo: 1023380/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 20/07/2015 a 04/08/2015 até as 08h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/08/2015 às 08h31

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 04 de Agosto de 2015 às 09h00

(Horário de Mato Grosso)

OBJETO: "Aquisição de pomada papaína para atender o CERMAC/SES/MT".

Obs.: O edital continua sendo o mesmo, houve alteração somente das datas de envio de propostas e abertura de sessão.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5010 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2015.

**Viviane de Cássia Hervatim Campos**  
**Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015/SES/MT

Processo: 138066/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 20/07/2015 a 14/08/2015 até as 09h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2015 às 09h01

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 14/08/2015 às 9h30 (Horário de Brasília)

OBJETO: "Locação de equipamentos e aquisição de reagentes para testes de SOROLOGIA, para atender demanda do MT-Hemocentro/SES".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5010 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2015.

**Ideuzete Maria da Silva**  
**Pregoeira**

**MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

Original assinado nos autos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015/SES/MT

Processo: 93591/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 21/07/2015 a 13/08/2015 até as 09h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2015 às 09h01

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 13/08/2015 às 9h30 (Horário de Brasília)

OBJETO: "Locação de equipamentos e aquisição de reagentes para testes de hemoglobinas normais e variantes, para atender o MT-Hemocentro/SES".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5010 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2015.

**Ideuzete Maria da Silva**  
**Pregoeira**

**Marco Aurélio Bertúlio das Neves**  
**Secretário de Estado de Saúde**

Original assinado nos autos

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 352/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por merecimento, a **Dra. LIANE AMELIA CHAVES**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta, Entrância Intermediária, para a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres, Entrância Final.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 353/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por antiguidade, o **Dr. AUGUSTO LOPES SANTOS**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Pontes e Lacerda, Entrância Intermediária, para a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Cáceres, Entrância Final.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 354/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por merecimento, a **Dra. MAISA FIDELIS GONÇALVES PYRÂMIDES**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Comodoro, Entrância Intermediária, para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Sorriso, Entrância Final.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 355/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por antiguidade, a **Dra. ANA LUÍZA BARBOSA DA CUNHA**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Bugres, Entrância Intermediária, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cáceres, Entrância Final.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça

### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 191/2015

#### PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **2ª Promotoria de Justiça Cível de Lucas do Rio Verde** - Critério Merecimento.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 192/2015

#### PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga,

por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **2ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta** - Critério Antiguidade.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 193/2015

#### PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **1ª Promotoria de Justiça Cível de Chapada dos Guimarães** - Critério Merecimento.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 194/2015

#### PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **1ª Promotoria de Justiça Cível de Lucas do Rio Verde** - Critério Antiguidade.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 195/2015

#### PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Chapada dos Guimarães** - Critério Merecimento.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 196/2015

#### PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Jaciara** - Critério Antiguidade.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 197/2015**

**PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alto Araguaia** - Critério Merecimento.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 198/2015**

**PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **2ª Promotoria de Justiça Cível de Diamantino** - Critério Antiquidade.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 199/2015**

**PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lucas do Rio Verde** - Critério Merecimento.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 200/2015**

**PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **1ª Promotoria de Justiça Cível de Diamantino** - Critério Antiquidade.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 201/2015**

**PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **1ª Promotoria de Justiça Criminal de São José do Rio Claro** - Critério Merecimento.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 202/2015**

**PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Mutum** - Critério Antiquidade.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 203/2015**

**PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta** - Critério Merecimento.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 204/2015**

**PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Canarana** - Critério Antiquidade.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 205/2015**

**PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta** - Critério Merecimento.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 206/2015**

**PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **1ª Promotoria de Justiça Cível de Pontes e Lacerda** - Critério Antiquidade.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 207/2015****PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Comodoro** - Critério Merecimento.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 208/2015****PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para a **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Bugres** - Critério Antiguidade.

Cuiabá, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 003354-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 052/2015 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** OI MÓVEL S/A CNPJ nº 05.423.963/0001-11. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre e satélite intranet e internet, para a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso-Ministério Público e Promotorias de Justiça da Capital e Interior, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 038/2015 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 780.989,88 (setecentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 20099900, Natureza de Despesa: 44905100/33903000/33903900/44905200, fonte: 100 **VIGÊNCIA:** 02(dois) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2015. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva-Secretário Geral Administrativo em Substituição e Roberto Wagner Sandrin e Juvenal Alves Ferreira Neto-Representantes da Empresa

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO****Edital nº 022/2015/MP-MT**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Presidente da Comissão do Concurso Público para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, torna pública a **alteração do resultado final** do concurso, em razão do deferimento do termo de desistência da nomeação apresentado pelo candidato Leonardo Aquino Moreira Guimarães, com o reposicionamento para o final da lista classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	1268-8	RENATA CAROLINY RIBEIRO E SILVA
2	1260-2	REGIANE SOARES DE AGUIAR
3	0604-1	GLADYSON SADAQ ISHIOKA

4	1383-8	SEBASTIÃO DOMINGUES VARGAS NETO
5	0971-7	LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANT ANA CARDOSO
6	0492-8	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
7	0243-7	CARINA SFREDO DALMOLIN
8	1044-8	MARCOS GOMES DA FONSECA NETO
9	1205-0	PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI
10	1442-7	TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
11	0027-2	ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
12	1068-5	MARIANA BATIZOCO SILVA
13	0938-5	LUANE RODRIGUES BOMFIM
14	1236-0	RAFAEL DEPRA PANICHELLA
15	1070-7	MARIANA COELHO BRITO
16	0982-2	LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO
17	1103-7	MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA
18	0737-4	JOAO BIFFE JUNIOR
19	1240-8	RAFAEL MARINELLO
20	1016-2	MARCELO MANTOVANNI BEATO
21	0342-5	DANIEL LUIZ DOS SANTOS
22	1286-6	RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS
23	0655-6	HERBERT DIAS FERREIRA
24	0834-6	KAREN REGINA OKUBARA
25	0219-4	BRUNO FERNANDES FERREIRA
26	1013-8	MARCELO LINHARES FERREIRA
27	1441-9	TEREZA DE ASSIS FERNANDES
28	0442-1	EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO
29	0441-3	ELTON OLIVEIRA AMARAL
30	0617-3	GRAZIELLA SALINA FERRARI
31	0059-0	ALEXANDRE BALAS
32	0751-0	JOÃO RIBEIRO DA MOTA
33	0972-5	LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO
34	1023-5	MARCELO RODRIGUES SILVA
35	0741-2	JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES
36	0524-0	FILIPE ASSIS COELHO
37	0095-7	AMANDA GURGEL ROCHA
38	1259-9	REBECA SANTANA RÊGO
39	0304-2	CLAUDIO ANGELO CORREA GONZAGA

40	0480-4	FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANTANNA PINHEIRO
41	0323-9	CYNTHIA QUAGLIO GREGORIO ANTUNES
42	0690-4	ITALO OSVALDO ALVES DA SILVA
43	0047-7	ALDO KAWAMURA ALMEIDA
44	0503-7	FERNANDA ALBERTON
45	1566-0	WILLIAN OGUIDO OGAMA
46	1146-0	NATÁLIA GUIMARÃES FERREIRA
47	1416-8	STÉPHANY NELLY LOBATO
48	0406-5	EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE
49	0185-6	ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO
50	0484-7	FABISON MIRANDA CARDOSO
51	0625-4	GUILHERME DA COSTA
52	0222-4	BRUNO FRANCO SILVESTRINI
53	1568-7	WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO
54	0397-2	EDINALDO DOS SANTOS COELHO
55	1032-4	MARCIO SCHIMITI CHUEIRE
56	0262-3	CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS
57	1375-7	SAMUEL TELLES COSTA
58	0269-0	CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO
59	0309-3	CLEUBER ALVES MONTEIRO JUNIOR
60	0706-4	JAIRO JOSÉ DE ALENCAR SANTOS
61	0852-4	KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS
62	0155-4	ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS
63	0091-4	ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA
64	0140-6	ANDREIA MONTE ALEGRE FELIPE BEZERRA
65	0742-0	JOÃO MARCOS RAMOS ANDERE
66	1120-7	MILENA APARECIDA CARLI
67	1217-3	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL
68	0475-8	FÁBIO CAMILO DA SILVA
69	0114-7	ANA PAULA SILVEIRA PARENTE
70	0969-5	LUDMILA FERNANDES MENDONÇA
71	0909-1	LEONE NIVALDO GONÇALVES
72	0890-7	LEANDRO TÚRMINA
73	0893-1	LENIZE MARTINS LUNARDI
74	0620-3	GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS
75	0896-6	LEONARDO AQUINO MOREIRA GUIMARAES

**CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA APROVADO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	0006-0	BRUNO PINTO E SILVA

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do Concurso

**Edital nº 023/2015/MP-MT**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Presidente da Comissão do Concurso Público para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, convoca os candidatos a seguir relacionados para a posse, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2015, às 15 horas, no auditório da sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá, desde que devidamente comprovados os requisitos para investidura no cargo, nos termos dos subitens 1.1.1 e 1.1.3 do Edital nº 001/2014/MP-MT, retificados pelo Edital nº 002/2014/MP-MT:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	1268-8	RENATA CAROLINY RIBEIRO E SILVA
2	1260-2	REGIANE SOARES DE AGUIAR
3	0604-1	GLADYSON SADA OISHIOKA
4	1383-8	SEBASTIÃO DOMINGUES VARGAS NETO
5	0971-7	LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANT ANA CARDOSO
6	0492-8	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
7	0243-7	CARINA SFREDO DALMOLIN
8	1044-8	MARCOS GOMES DA FONSECA NETO
9	1205-0	PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI
10*	0006-0	BRUNO PINTO E SILVA
11	1442-7	TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
12	0027-2	ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
13	1068-5	MARIANA BATIZOCO SILVA
14	0938-5	LUANE RODRIGUES BOMFIM
15	1236-0	RAFAEL DEPRA PANICHELLA
16	1070-7	MARIANA COELHO BRITO
17	0982-2	LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO
18	1103-7	MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA
19	0737-4	JOAO BIFFE JUNIOR
20	1240-8	RAFAEL MARINELLO
21	1016-2	MARCELO MANTOVANNI BEATO

\*Vaga reservada à pessoa com deficiência.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do Concurso

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PORTARIA Nº 490, DE 01 DE JULHO DE 2015.

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Srª. Maria de Lourdes Aiello do Amaral, servidora pública deste município." O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Srª. **Maria de Lourdes Aiello do Amaral**, conforme certidão de tempo de contribuição do INSS, certidão de tempo de contribuição da Secretaria de Estado de Administração SAD e certidão de tempo de contribuição do Governo do Estado de São Paulo, perfazendo um total de 14 anos, 07 meses e 25 dias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se Alto Araguaia, 01 de julho de 2015.

**ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Administração

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO** - Prefeito Municipal

**JOSE RUBENS FALBOTA** - Procurador Jurídico.

DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CONVITE

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Senhor Romildo José de Oliveira, CONVIDA toda a população araguiense para participar da audiência pública com a finalidade de elaboração da **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária**, para o exercício financeiro de 2016, que será realizada no dia 22 de julho de 2015, às 14 horas (horário de Brasília), no auditório da Câmara Municipal de Alto Araguaia - MT, com sede na Rua João Segundo, 545, Centro, Alto Araguaia - MT. Alto Araguaia, 17 de julho de 2015.

Romildo José de Oliveira - Secretário Municipal de Administração.

DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREGÃO PRESENCIAL 022/2015 - RESULTADO

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 848 centro, Alto Taquari - MT, CEP 78.785-000, comunica aos interessados, que a licitação realizada no dia 16/07/2015, às 07h30min (Horário de Mato Grosso), na modalidade Pregão Presencial n. 022/2015, objeto: **contratação de empresa para aquisição de veículo a ser adquirido com convenio do fundo nacional de saúde para uso nos trabalhos da vigilância sanitária**, não compareceu nenhum interessado, tornando o certame **DESERTO**. Alto Taquari - MT, 17 de Julho de 2015.

Jusinéia Menezes de Carvalho  
Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

#### EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 066/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT.  
CONTRATADO: EMPRESA SANTA INES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA RODOVIARIA NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT, POR INTERMÉDIO DO TERMO DE CONVENIO Nº 127/13 -SECID- SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT. VALOR GLOBAL: R\$ 41.247,16. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2015

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 071/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT.  
CONTRATADO: EMPRESA GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PAVIMENTO INTERTRAVADO COM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS NAS RUAS: FRANCISCO IZIDIO, FERMINO MENDES MARTINS, BENEDITO ALVES, JOÃO DE SOUZA

LEAL, TAPIRAPUÃ, SILVANO R. DA SILVA E AV. PRESIDENTE DUTRA NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM UM TOTAL DE 11.465,60M² PROVENIENTE DO TERMO DE CONVENIO 015/2013-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SEPTU E O MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT. VALOR GLOBAL: R\$- 407.496,24. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2015.

DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2015

**A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital nº. 007/2015, levado a efeito às 08h00min (oito) horas do dia 10/07/2015, sagrou-se vencedora a empresa [b] PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Aripuanã-MT, 17 de Julho de 2015 [b].**

**FLÁVIA GRAZIELE OLIANI - PRESIDENTE DA CPL**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.565/2015, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 1.392/2008 e subsidiada pela Lei 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em informatização em atendimento as secretarias deste Município. Início da Sessão: Dia 06/08/2015, às 08h00min (oito horas), horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 08h00min às 11h30min ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuanã.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 17 de Julho de 2015.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - PREGOEIRA**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2015

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 011/2015 - Objeto: contratação de empresa para execução de obra na construção de contra-piso para instalação de academia ao ar livre, incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com projeto e memorial descritivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer deste Município de Aripuanã. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT. Contratado: MILTON JOSÉ FERREIRA 17755573249 - CNPJ: 19.967.420/0001-70 - Valor Global: R\$ 29.775,60 (Vinte e Nove Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) Data: 17 de Julho de 2015. Base Legal: art. 24 inciso I da Lei nº 8.666/1993 c/c no Art. 1º. Inciso II da Lei Complementar Municipal nº 101/2015, e com Amparo no Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

**FLÁVIA GRAZIELE OLIANI - PRESIDENTE DA CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2015

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 009/2015 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço em estudo para elaboração de relatório técnica referente às obras em andamento da FUNASA com município de Aripuanã, em atendimento ao Departamento De Água e Esgoto deste município de Aripuanã. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT. Contratado: MARCIO SOUZA FARIA EIRELI - CNPJ: 20.151.547/0001-03 - Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) - Data: 17 de Julho de 2015. Base Legal: o art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/1993 C/C no art. 1º. Inciso II da Lei Complementar Municipal nº 101/2015, e com amparo no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

**FLÁVIA GRAZIELE OLIANI - PRESIDENTE DA CPL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2015**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.565/2015, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de entrega de fatura da água e de leitura de hidrômetro nas unidades consumidoras atendidas com o abastecimento de água, em atendimento ao Departamento de Água e Esgoto deste Município de Aripuanã. Início da Sessão: Dia 05/08/2015, às 08h00min (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 08h00min às 11h30min ou através do endereço eletrônico [licitacao@prefeituradearipuanã.com.br](mailto:licitacao@prefeituradearipuanã.com.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 17 de Julho de 2015.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - PREGOEIRA**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****RESULTADO DO PREGÃO 058/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna público o resultado do PREGÃO Nº 058/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, em que sagraram-se vencedoras as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 65.817.900/0001-71 vencedora dos lotes 13 e 18 perfazendo o total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 04.217.590/0001-60 vencedora do lote 19 com o valor de R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais); ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA - CNPJ 07.955.424/0001-59 vencedora do lote 41 com o valor de R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 03.652.030/0001-70 vencedora dos lotes 07, 12, 15, 20, 21, 22, 25, 28, 29 e 31 perfazendo o total de R\$ 116.430,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e trinta reais); DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 08.835.955/0001-70 vencedora dos lotes 16 e 46 perfazendo o total de R\$ 8.311,50 (oito mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos); DENTAL CENTRO OESTE LTDA - CNPJ 36.900.926/0001-80 vencedora dos lotes 39 e 45 perfazendo o total de R\$ 3.842,00 (três mil oitocentos quarenta e dois reais); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.520.829/0001-40 vencedora dos lotes 02, 05, 14, 17, 26, 30 e 32 perfazendo o total de R\$ 116.220,00 (cento dezesseis mil duzentos e vinte reais); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 26.921.908/0002-02 vencedora dos lotes 01, 03 e 04 perfazendo o total de R\$ 101.030,00 (cento e um mil e trinta reais); INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - CNPJ 59.309.302/0001-99 vencedora do lote 40 com o valor de R\$ 131.700,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 52.202.744/0001-92 vencedora dos lotes 36 e 42 perfazendo o total de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais); NORGE PHARMA COM. DE MEDICAMENTOS E MAT. EM SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ 08.139.622/0001-07 vencedora dos lotes 37, 38 e 43 perfazendo o total de R\$ 95.299,00 (noventa e cinco mil duzentos e noventa e nove reais). Os lotes 06, 08, 09, 10, 11, 33, 34, 35 e 44 resultaram em fracassados e os lotes 23, 24 e 27 em desertos. Campo Verde, 17 de julho de 2015. Leila Gubert - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PENALIDADE**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, resolve aplicar a empresa **RJ ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, CNPJ: 17.169.134/0001-33**, a penalidade de **suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, **pelo período de 01 (um) ano**, a partir de sua publicação, amparada no inciso III do Art. 87 da Lei nº 8.666/93. A penalidade é resultado da empresa ter infringido

as suas obrigações contratuais (inexecução de entrega), inseridas na Ata de Registro de Preço 033/2015, oriunda do Pregão 008/2015, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus. Campo Verde-MT, 17 de julho de 2015.

**FÁBIO SCHROETER  
PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
AVISO DE PENALIDADE**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, resolve aplicar a empresa **AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.985.334/0001-73**, a penalidade de **suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, **pelo período de 01 (um) ano**, a partir de sua publicação, amparada no inciso III do Art. 87 da Lei nº 8.666/93. A penalidade é resultado da empresa ter cometido infração contratual grave (apresentação de documentos falsos) referente a Ata de Registro de Preço 101/2014, oriunda do Pregão 046/2014, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar. Campo Verde-MT, 17 de julho de 2015.

**FÁBIO SCHROETER  
PREFEITO MUNICIPAL****AVISO DE PREGÃO Nº 079/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA ATENDER A COZINHA PILOTO E DEMAIS SECRETARIAS**, na modalidade pregão (presencial) nº 079/2015, a realizar-se no dia **30 de Julho de 2015** às **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 17 de Julho de 2015.

**LEILA GUBERT  
Pregoeira****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE****PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para reparo e manutenção da rede de abastecimento de água do município, teve como vencedora a empresa **AAGUA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 09.237.525/0001-10**, em que apresentou proposta compatível com o preço de referência, totalizando o valor dos itens de R\$ 86.286,73 (oitenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos). Conquista D'Oeste, 17 de julho de 2015.

**Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT****AVISO DE ADESÃO 006/2015  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº038/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA, MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará Adesão de **50% (Cinquenta por cento)** dos itens 104, 108 e 112 da Ata de Registro de Preço nº 038/2015 do Pregão Presencial nº 030/2015, oriundos do Município de Diamantino-MT, nos termos da Lei. 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei Federal 10.520/02 e alterações posteriores, destinado a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, referente à Solicitação ofício nº254/2015/GP. Os recursos

para aquisição dos Móveis e Materiais Permanentes são próprios do Município de Itaúba-MT. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:30 às 11:00 horas, ou pelo fone (66) 3561-2800. Edifício Prefeitura Municipal de Itaúba-MT., em 16 de Julho de 2015.

**Aparecido Koiti Kimura - Presidente da C.P.L - K3**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 024/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de lavagem da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL HOMOLOGADO
ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA 79839720163	01 à 20	79.814,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - sito na Av. Brasil, 27 - Bairro Centro - CEP 78.515-000 e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 17 de Julho de 2015

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015.

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 02/2015, cujo objeto é : **Prestação de serviços especializados de engenharia com o fornecimento de todo o material necessário para a Construção de 01 (uma) Piscina para atendimento aos idosos e alunos da APAE no município de Nova Guarita- MT,** tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação deserta. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura da tomada de preço 02/2015 realizar-se-á em **05/08/2015** as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Cópia do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na Av. dos Migrantes, Travessa A, Nº 30, Centro, em Nova Guarita - MT, de forma presencial no horário das **08:00 hs as 11:00 hs** ou através do site [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br) e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o Departamento de Licitações através do fone/ Fax (66)3574 1404. Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, em 17 de Julho de 2015.

**Graciela Schuster - Presidenta da C.P.L**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 087/2015 - Objeto: aquisição de móveis e eletroeletrônicos para as unidades da Secretaria de Saúde. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 30 de julho de 2015. HORÁRIO: 14h00min - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), e no site oficial do município ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Nova Mutum - MT, 17 de julho de 2015.

**Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro**

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 073/2015** - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: aquisição de aviamentos, violões e materiais esportivos, julgada em 30/06/2015 às 08h00min, sagrando - se vencedoras: Itens 01 a 13, 19 a 21, 23, 25 a 28, 30 a 32, 34, 47 a 53, 55, 56, 58, 59, 62, a 66, 72 e 74 do lote 01 a empresa L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME, CNPJ sob o nº 13.498.051/0001-37, VALOR R\$ 23.463,50 - Itens 08, 09, 13 a 18 do lote 02 a empresa ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME, CNPJ sob o nº 06.124.188/0001-66, VALOR R\$ 8.664,00 - Itens 02, 03 e 05 do lote 02 a empresa GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 03.449.844/001-02, VALOR R\$ 829,70 - Itens 02, 03 e 05 do lote 02 a empresa P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 21.395.275/0001-41, VALOR R\$ 8.985,15 - Itens 14 a 17, 22, 24, 29, 33, 35 a 46, 54, 57, 60, 61, 67 a 71 e 73 do lote 01 e Item 24 do lote 02 a empresa COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ sob o nº 16.831.959/0001-09, VALOR R\$ 29.786,30.. Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 16 de junho de 2015.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial Nº 076/2015** - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços da realização de cursos, reuniões, seminários, eventos culturais e esportivos e para demais profissionais que presta, serviço ao Município, cuja abertura deu-se no dia 13 julho de 2015, às 14h00min (quatorze horas), do qual sagrou - se vencedora dos Itens 01, 02 e 03 a empresa HOTEL CAPELARI EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 14.962.237/0001-68, no valor de R\$ 117.914,00. Nova Mutum/MT, 16 de julho de 2015.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**  
Pregoeiro

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015 RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n.º 021/2015, o qual tem por objeto aquisição de 05 ( cinco ) " unidades de INVEGA SUSTENNA 75 MG C/ SERINGA ", no valor de total **R\$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais)**, com base no Art. 24, incisos IV e V da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum - MT, 17 de julho de 2015.

**MAURO ANTÔNIO MANJABOSCO**  
Chefe de Gabinete  
Ordenador de Despesa - Port. n. 066/2013

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 082/2015 - O Município de Nova Mutum, torna público que prorrogou a data de abertura da referida licitação para o dia 23.07.2015 às 14:00 horas, por conveniência administrativa. Nova Mutum/MT, 17 de julho de 2015.

**Sérgio Vitor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 048/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratado: CONSTRUTORA LINEAR LTDA - ME. Data Assinatura: 17 de julho de 2015 Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2015. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Clausula Quarta e Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 048/2013, que tem como o objeto o seguinte: Execução da OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARCIAL DAS RUAS MINAS GERAIS, SÃO PAULO É A PERIMETRAL BR - 163, NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 002/2013. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO. Fica alterado o Prazo de vigência até o dia 31 de Dezembro de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT -  
CONTRATADA: DOIS IRMÃOS TRANSPORTES LTDA - ME - DO ADITIVO:  
Adita-se na Cláusula Primeira do Contrato Primitivo, 24 (vinte e quatro)  
quilômetros na linha 13 do lote 04 e acrescenta-se na Cláusula Quarta, item  
4.1, o valor de R\$ 11.124,00 (Onze mil cento e vinte e quatro reais), passando  
o valor global do contrato de R\$ 294.288,00 (Duzentos e noventa e quatro  
mil duzentos e oitenta e oito reais) para R\$ 305.412,00 (Trezentos e cinco mil  
quatrocentos e doze reais). PARANAÍTA/MT, 17/07/2015.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2015 - RP**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada  
pelo Decreto Municipal nº. 154/2015, torna público que estará realizando  
Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 053/2015, regido pela Lei  
nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal  
nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço  
para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de  
provedor para conexão à internet via rádio, para atender as necessidades do  
Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 04/08/2015 - Horário: 08:00  
horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na  
Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66)  
3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta,  
situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 17 de Julho de 2015.

**LUCIANE RAQUEL BRAUWERS - PREGOEIRA**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato  
Grosso, através da Portaria Municipal nº 048, de 19 de Janeiro de 2015, faz  
saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração  
- Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO  
PRESENCIAL 013/2015, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21  
de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas  
neste Edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item  
para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO  
DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO  
DAS RUAS E AVENIDAS ASFALTADAS DESTA MUNICÍPIO, A FIM DE  
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM  
ANEXO". Que será realizado às 08:30 horas do dia 04 de Agosto de 2015,  
na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital  
completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações,  
de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00h as 11:00h, ou pelo fone (66)  
3575-5100. Peixoto de Azevedo 17 de Julho de 2015.

EMERSON NUNES FREITAS  
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****PORTARIA Nº 0118/2015**

**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS FUNCIONARIOS DA AGÊNCIA  
MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANGELINA BENEDITA PEREIRA**, Prefeita Municipal de P. da Serra, no uso  
de suas atribuições legais e nos termos da Lei. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear  
os seguintes servidores para ocuparem os cargos da Agência Municipal

de Trânsito no município de Planalto da Serra-MT, conforme a relação a  
seguir: **MARIANA OLIVEIRA SILVA: CHEFE DA AGÊNCIA MUNICIPAL  
DE TRÂNSITO. BENEDITO PAULA DE OLIVEIRA: VISTORIADOR DA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.** Art. 2º - A presente Portaria entrará  
em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário. Registra-se, publique-se e cumpra-se. Planalto da Serra - MT, em  
17/07/2015.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA- PREFEITA MUNICIPAL.

DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT****AVISO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2015  
(PROCESSO N.236/2015)**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e  
Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar  
no dia 05 de agosto do corrente ano, às 10 horas, na sede da Prefeitura  
Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade  
Tomada de Preços, destinada a contratação de empresa para Conclusão de  
Escola de Ensino Infantil - PROJETO PROINFANCIA, localizado no Jardim  
Adriana no Município de Pontes e Lacerda. Os interessados poderão obter  
informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da  
importância, não reembolsável, de R\$150,00 (cem e cinquenta reais), no  
horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda,  
em 17 de julho de 2015.

JOSE BERION

Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2015  
(PROCESSO N.235/2015)**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e  
Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar  
no dia 04 de agosto do corrente ano, às 10 horas, na sede da Prefeitura  
Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade  
Tomada de Preços, destinada a contratação de empresa para prestação de  
serviços de pavimentação asfáltica com drenagem superficial, terraplenagem  
e obras complementares, localizado nas ruas Argentina, México, Uruguai e  
Avenidas Canada, Brasil LD e Brasil LE no loteamento Novo Horizonte no  
Município de Pontes e Lacerda, localizado no Jardim Adriana no Município  
de Pontes e Lacerda. Os interessados poderão obter informações e cópia  
do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não  
reembolsável, de R\$100,00 (cem reais), no horário de expediente, das 07h  
às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 17 de julho de 2015.

JOSE BERION

Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 067/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso,  
torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 067/2015,  
regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações  
posteriores. **PROCESSO:** 067/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial  
056/2015. **OBJETO:** Pregão Presencial para o Registro de Preços para futura  
e eventual aquisição de Câmara de Ar e Protetor, para uso do Município  
de Querência - MT. **Vencedora:** ALINE M LEITE COMERCIO - ME. CNPJ:  
17.537.488/0001-93. Foi a vencedora dos itens 01 à 18 com um valor de R\$  
163.400,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais). Querência -  
MT, 17 de julho de 2015.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 068/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso,  
torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 068/2015,  
regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações  
posteriores. **PROCESSO:** 068/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial  
057/2015. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para  
prestação de serviços de Pintura interna e externa na caixa de distribuição

de água de 600 mil litros do Município de Querência - MT. **Vencedora:** A Presente Licitação foi Deserta

Querência - MT, 17 de julho de 2015.

**Daniel Stefanello** - Pregoeiro Oficial - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 069/2015**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 069/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 069/2015. MODALIDADE: Pregão Presencial 058/2015. OBJETO: Pregão Presencial para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos Químicos para o tratamento de Água, para uso da Secretaria de Saneamento e Serviços Urbanos deste Município de Querência - MT. Vencedora: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT - LTDA. CNPJ: 10.717.170/0001-45. Foi vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com um valor de R\$ 139.587,50 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Querência - MT, 17 de julho de 2015.

Debora Jaqueline Silveira Rios - Pregoeira Oficial - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO 074/2015**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **074/2015**. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 062/2015. OBJETO: Pregão Presencial para Registro de preços prestação de Serviços de marceneiro para uso das Diversas Secretarias do Município de Querência - MT. **Data:** 11/08/2015. **HORÁRIO:** 08h horário local. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência - MT, 17 de julho de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO 075/2015**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Querência, tomam Público o Processo de Licitação nº **075/2015**. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 063/2015. OBJETO: Pregão Presencial para Registro de preços prestação de Serviços de lanternagem, funilaria e pintura para uso das Diversas Secretarias do Município de Querência - MT. **Data:** 07/08/2015. **HORÁRIO:** 08h horário local. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência - MT, 17 de julho de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Pregoeiro - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

Tipo: Menor preço - Critério de julgamento: MENOR PREÇO ITEM. OBJETO: Seleção de melhor proposta objetivando a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria, consultoria técnica/administrativa e assessoramento jurídico relacionado à área do gênero tributos (ISSQN), e área de gestão (previdenciário), para a execução de auditorias em notificações fiscais lançadas contra a municipalidade em datas pretéritas, recuperação administrativa ou judicial de créditos tributários devidos ao município e retidos indevidamente pela Receita Federal do Brasil e/ou outros órgãos. Efetuar auditoria previdenciária indicando valores passíveis de compensação, pagos de forma indevida à Receita Federal e/

ou outros órgãos, procedendo ainda à Retificação da GFIP, além de Intentar ações a fim de recuperar importantes valores de tributos Municipais (ISSQN), incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado e a União e/ou terceiros nos limites do Município, mediante a execução das atividades descritas no Termo de Referência Anexo I; bem como também a "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria técnica para levantar e conferir as informações econômico fiscais do município que são utilizadas pela SEFAZ-MT para o cálculo do valor adicionado do município (IPM), com a utilização de ferramentas tecnológicas e sistemas informatizados para a execução dos trabalhos, mediante a execução das atividades descritas no Termo de Referência Anexo II". O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 31/07/2015. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 17 de Julho de 2015.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - PREGOEIRA OFICIAL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015**

OBJETO: Aquisição de madeiras serradas tipo: vigas e pranchas, destinadas a atender as necessidades (construção, reformas e manutenção de pontes) da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Salto do Céu-MT. PERÍODO: 23/06/2015 à 23/06/2016. VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) CONTRATADA: MADEIREIRA FLORESTA LTDA-ME CNPJ: 11.825.967/0001-29

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2015**

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para aquisição de material e serviços de gráfica, conforme planilha detalhada nos autos deste processo, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, deste Município". PERÍODO: 03/07/2015 à 03/07/2016 - VALOR: R\$ 61.736,15 (sessenta e um mil e setecentos e trinta e seis e quinze centavos). CONTRATADA: MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME CNPJ: 00.822.126/0001-41

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2015**

OBJETO: "Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica Especializada Para Prestação de Serviços de Médico (Clínico Geral) para atender na Unidade de Saúde PSF II, mais eventual escala de Plantões no HOSPITAL MUNICIPAL de Salto do Céu - MT", do tipo MENOR PREÇO/GLOBAL, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital por um período de 12 meses; Cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais. PERÍODO: 15/07/2015 à 15/07/2016. VALOR: R\$ 175.517,40 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos), CONTRATADA: FLÁVIA FERNANDA CASSOL OLIVO CPF: 832.520.292-00, CRM: 008081/MT

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE 25/2014**, que faz Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, e a Empresa: **DELFORNO & DELFORNO LTDA EPP**, sob nº CNPJ: **05.705.519/0001-99**. Tendo por objeto prorrogação de prazo.

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às 14h00min, do dia **28/07/2015**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **38/2015**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) "**Medicamentos ABCFARMA**". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de **REQUERIMENTO**, Maiores informações pelo telefone 3251 - 1955, das 12:00 as 18:00 horas. **CLAUDECIR ALVES FEITOSA**, Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2015

O Município de Sapezal - MT., torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA MAQUINA MOTONIVELADORA**. A empresa a ser contratada será **TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº **03.795.465/0001-74**, no Valor Total Global de **R\$ 13.804,99 (Treze Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Noventa e Nove Centvos)**. A contratação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93.

Sapezal - MT, 17 de julho de 2015.

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE SAPEZAL

#### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 509/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

O Município de Sapezal - MT, torna público, para conhecimento dos interessados a Adesão/ Carona da Ata de Registro de Preço nº. 509/2014, do Pregão Presencial nº. 103/2014, da Prefeitura Municipal de Rio Branco-Acre, tendo como objeto: **Aquisição de Veículos, no Valor de R\$ 135.000,00(Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)**, tendo como detentora da referida Ata a empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.104.117/0007-61**.

Sapezal - MT, 17 de julho de 2015.

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2015

APREFEITURAMUNICIPALDE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade Chamada Pública nº 009/2015, destinada à selecionar empresas do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de aproximadamente 200 (duzentas) unidades habitacionais, residências horizontais, no imóvel de propriedade do Município, sito, Loteamento Portal do Servidor, situado no bairro Cidade Jardim III, teve a seguinte empresa **HABILITADA: MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ/ MF 18.589.821/0001-70)**, classificada em primeiro lugar. Sinop/MT, 17 de julho de 2015.

Adriano dos Santos  
Presidente da C. P. L.  
Portaria nº 001/2015

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT informa que fará realizar no dia 05 de agosto de 2015, às 09h00min, licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço global, destinada a Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de ampliação do Terminal Aeroportuário de Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria de Planejamento, Finanças e Orçamento. O edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min e no site [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br), informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517-

5298/3520-7272. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência no PRODEURBS, situada na Av. das Embaúbas, 1459, por intermédio do fone (66) 3511-1860, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h30min. Sinop/MT, 17 de julho de 2015.

Adriano dos Santos  
Presidente da C. P. L.  
Portaria nº 001/2015

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2015

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, através Da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que para o procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2015**, tendo como objeto o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PTS - EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT", fica **PRORROGADA** a data de recebimento e abertura dos envelopes para o **dia 14 de setembro de 2015 às 08:00 (horário oficial de Sorriso MT)**, pois a mesma foi considerada deserta. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sorriso em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**MARISETE M. BARBIERI** - Comissão de Licitação Prefeitura de Sorriso - MT.

DMT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2015

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, através Da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que para o procedimento licitatório de **TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2015**, tendo como objeto o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PTS - EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NO RESIDENCIAL SANTA CECÍLIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT", fica **PRORROGADA** a data de recebimento e abertura dos envelopes para o **dia 14 de setembro de 2015 às 10:00 (horário oficial de Sorriso MT)**, pois a mesma foi considerada deserta. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sorriso em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**MARISETE M. BARBIERI** - Comissão de Licitação Prefeitura de Sorriso - MT.

DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGAO NA FORMA PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO. A Prefeitura de Tabaporá, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 21/2015, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais, do dia 30 de Julho de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto é, Contratar empresa para prestar serviços para a elaboração de exames laboratoriais utilizando o laboratório do hospital municipal de Tabaporá/MT. Conforme especificação e quantitativo no anexo (I) do edital. Maiores esclarecimento deverá ser retirado o edital na Prefeitura Municipal, no horário de atendimento das 07:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 15:00hs local ou no site [WWW.tabapora.mt.gov.br](http://WWW.tabapora.mt.gov.br), e fone (0xx66) 3557.1415/1505 R 39. 17 de Julho de 2015. Antonio Batista Mota Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 423/GP/2015 de 03.07.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 17 de Julho de 2015. Dalila Cristian Fernandes da Paz- Pregoeira.

**ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES.** O Prefeito Municipal de Tangara da Serra MT, Prof. Fabio Martins Junqueira juntamente com a Secretaria Municipal de Fazenda Valniceia Maria Picoli Barbosa, no uso de suas atribuições legais, torna publico que as contas do Município de Tangará da Serra MT estão sob suas responsabilidades, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Destaques/>. Tangará da Serra- MT, 17 de Julho de 2015. Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito Municipal.

**ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES.** O Prefeito Municipal de Tangara da Serra MT, Prof. Fabio Martins Junqueira juntamente com a Secretaria Municipal de Fazenda Valniceia Maria Picoli Barbosa, no uso de suas atribuições legais, torna publico que delega poderes específicos para representar as contas do Município junto ao Banco do Brasil S/A as servidoras Liani Goerck, Tatiane Garcia Davila Couto e Geneci Fernandes dos Santos, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Destaques/>. Tangará da Serra- MT, 17 de Julho de 2015. Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015  
PROCESSO Nº 028/2015**

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 003/2015), referente ao Processo Licitatório nº 028/2015, emitido em 30/06/2015, devidamente publicada, aberta e julgada na data de 16/07/2015, cujo objeto trata de Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de Recuperação de Estradas Vicinais situadas no Município de União do Sul-MT, compreendendo levantamento e cascalhamento, drenagem de águas pluviais e construção de bueiros e/ou galerias em córregos e cursos d'água nessas estradas, de conformidade com a descrição detalhada no projeto técnico e planilha orçamentária em anexo ao edital da licitação, sagrou-se vencedora do certame a proponente LENZ & LENZ LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.987.957/0001-36, estabelecida na Cidade de Santa Carmem/MT, com o valor global de R\$ 1.515.013,92 (hum milhão, quinhentos e quinze mil, treze reais e noventa e dois centavos), sob o critério de menor preço global. União do Sul, MT, 16 de julho de 2015.

ERINEU DIESEL - Presidente da CPL

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS - Prefeito Municipal.

DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2015  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 586438**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico para aquisição de uma varredora e coletora, para ser utilizada na melhoria da qualidade dos serviços prestados de limpeza pública da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Onde foi declarada vencedora a empresa, Depromáquinas Indústria Ltda - ME (13.628.258/0001-60) pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Vila Rica / MT, 16 de Julho de 2015

**Cristina Magalhães Castro  
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015****RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 588842**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico para aquisição de uma Pá Carregadeira nova para atender as necessidades da Secretaria de Obras na manutenção e conservação de estradas vicinais do Município. Onde foi declarada vencedora a empresa, Assis Máquinas Rodoviárias e Tratores Ltda EPP (19.355.952/0001-56) pelo valor de R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais).

Vila Rica / MT, 16 de Julho de 2015

**Cristina Magalhães Castro  
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015****EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2015****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2015****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015**

Do Objeto: Aquisição de uma varredora e coletora, para ser utilizada na melhoria da qualidade dos serviços prestados de limpeza pública da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Do Valor: 100.000,00 (Cem mil reais). Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, em até 10 (Dez) dias, mediante depósito em nome da Depromáquinas Indústria Ltda - ME, na Conta Corrente nº. 31921-X da Agência nº. 3020-1 do Banco do Brasil. Data: Vila Rica/MT, 16 de Julho de 2015. Vigência: 03 (três) meses. Execução: 03 (três) meses. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante - Zelia Pereira Perpetuo (Cpf nº 623.346.629-68) - Depromáquinas Indústria Ltda - ME Cnpj nº 13.628.258/0001-60 - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015****PROCESSO Nº 043/2015****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015**

Do Objeto: Fornecimento de uma pá carregadeira nova para atender as necessidades da Secretaria de Obras na manutenção e conservação de estradas vicinais do Município. Do Valor: R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais). Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, em até 10 (Dez) dias, mediante depósito em nome da Assis Máquinas Rodoviárias e Tratores Ltda EPP, na Conta Corrente nº 13004664-0 da Agência nº 4198 do Banco Santander. Data: Vila Rica/MT, 16 de Julho de 2015. Vigência: 03 (três) meses. Execução: 03 (três) meses. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante - Antonio Augusto Ratão (Cpf nº 047.787.488-67) - Assis Máquinas Rodoviárias e Tratores Ltda EPP Cnpj nº 19.355.952/0001-56 - Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2015  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 593460**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens rodoviárias, para atender aos pacientes que irão realizar tratamento de saúde fora do município de Vila Rica /MT e transporte de cargas e malotes, para atender as secretarias. Realização: 03/08/2015. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica / MT, 17 de Julho de 2015

**Cristina Magalhães Castro  
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015**

Publicar

## TERCEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 SRP 001/2015. A REFECSS - REDE FEMINA DE COMBATE AO CÂNCER, sob o nº do CNPJ 17.742.027/0001-52, com endereço na Rua das Hortências, esquina com Rua dos Buritis, Nº. 556 - Jardim Paraíso - CEP 78.556-134, Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 SRP 001/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de Suplemento Alimentar para atender às necessidades da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop (conforme Anexo I Edital). ABERTURA da SESSÃO: 08/08/2015 às 9:00 h (horário de Brasília/DF). LOCAL: Sede da REFECSS - REDE FEMINA DE COMBATE AO CÂNCER, na Rua das Hortências, esquina com Rua dos Buritis, Nº. 556 - Jardim Paraíso - CEP 78.556-134, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio do site [www.refecss.com.br](http://www.refecss.com.br). Sinop /MT, 14 de julho de 2015. PATRÍCIA ROSSINI PREGOEIRA - CONF. ASSEMBLEIA 14/7/2015

**Isabelense Ind. Com. Mad. EIRELI**, torna publico que requereu a SEMA, a renovação de sua LO, para atividade de desdobramento de madeira, sito a Estrada Bauru, Km1- Área Industrial- Marcelandia -MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

## EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 45/2015

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso. Contratada: Ação Comércio e Serviços de Móveis e Informática Ltda. - ME. Objeto: Fornecimento, Entrega e Pagamento parcelados por item de Material de Expediente para o CRCMT. Vigência: 09/07/2015 a 08/07/2016. Valor: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante - Presidente do CRCMT e Luziana Pinheiro Dias Aragão - Representante da Empresa.

**GD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**-CNPJ:12.960.020/0001-93, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação** para "Farmácia de Manipulação" na Av. Getúlio Vargas nº 1203, Centro Norte -Cuiabá/MT.

**PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA**-CNPJ: 05.841.963/0001-31, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para "Usina de Artefatos de Cimento" na zona urbana do município de Sinop/MT

**Águas de Barra do Garças Ltda**, CNPJ 04.067.063/0001-16, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI para ampliação da EEE (Estação Elevatória de Efluentes) 03 (Avenida XV de Novembro) e 05 (Porto de Baé) do Sistema de Coleta, Tratamento e Lançamento de Efluentes do município de Barra do Garças/MT.

**Mauricio Marcelo Harlos**- CPF 906.374.960-00, torna público que requereu a **SEMMA** ( Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cuiabá) a licença prévia , instalação e operação da empresa com atividade Odontológica localizado na Avenida das Palmeiras,63,Recanto dos Pássaros em Cuiabá/ MT

**Cleber Cardoso silva-me** - CNPJ 13.694.752/0001-41, torna publico que requereu a renovação da licença de operação a **sema- secretária estadual de meio ambiente no município de São Felix do Araguaia/MT.**

**INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS** - INPEV, CNPJ 04.875.587/0003-03, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para ampliação da atividade do empreendimento para "Unidade de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e Afins, Vazias ou Contendo Resíduos Pós-Consumo, Regularmente Fabricados e Comercializados", a ser instalada na Rua D 477, Avenida K, Ind-13, Lotes 17/20, Distrito Industrial, Município de Rondonópolis/MT.

**Laboratório Carlos Chagas- Unidade CPA**, CNPJ 15.009.798/0007-03,na Av. Ribeirão Preto, nº 19, CPA I, município de Cuiabá, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT** as Licenças Ambientais modalidades "PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO" para atividade de laboratórios Clínicos.

**Laboratório Carlos Chagas- Unidade IRHPA**, CNPJ 15.009.798/0001-00,na Rua Gen. Valle, nº 444, Bandeirantes, município de Cuiabá, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT** as Licenças Ambientais modalidades "PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO" para atividade de laboratórios Clínicos."

**Laboratório Carlos Chagas- Unidade FEMINA**, CNPJ 15.009.798/0004-52,na Rua Corumbá, nº 538, Lixeira, município de Cuiabá, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT** as Licenças Ambientais modalidades "PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO" para atividade de laboratórios Clínicos.

**Laboratório Carlos Chagas- Unidade Jardim das Américas**, CNPJ15.009.798/0013-43,na Rua Manoel da Costa Granja, nº 452, Jardim das Américas, município de Cuiabá, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT** as Licenças Ambientais modalidades "PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO" para atividade de laboratórios Clínicos.

**Carlos Maldonado-ME**,CNPJ03.083.086/0001-51,na Av. General Melo, nº 708, Bairro D. Aquino, município de Cuiabá, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT** as Licenças Ambientais modalidades "PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO" para atividade de Serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores (tipo oficina).

**Amilton Medeiros Comércio e Manutenção de Equipamentos- EIRELI**, CNPJ 17.989.379/0001-07,na Av. Beira Rio, nº 1.800A, Bairro Praeiro, município de Cuiabá, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT** as Licenças Ambientais modalidades "PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO" para atividade de Manutenção de equipamentos: compressores, bombas, lavadoras, propulsoras e afins (tipo oficina).

**Rômulo José Ferreira-EPP**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SMMA**, a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,à Av. Fernando Corrêa da Costa, 3414, Jardim Shangri-lá, CEP 78.702-000, Cuiabá-MT.

**IRENIR ALVES DA SILVA ROCHA**, CPF 571.459.971-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SMMA**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para **Clínica Odontológica** na Av. Edson Luis da Silva, RAD 56-A, Setor II, bairro **Tijucal**, município de **Cuiabá/MT**

**J. L. CHAVES DE FRANCA & CIA LTDA-ME**, CNPJ 09.054.580/0001-74, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SMMA**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores na **Oficina de Radiadores** sita na Av. Carmindo de Campos, 1990, bairro **Jardim Paulista**, município de **Cuiabá/MT**

**PREVINX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA**

**PROCESSO Nº 2015.07.00000003- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PORTARIA Nº 6.941, DE 07 DE JULHO DE 2015 - GERCINO CAETANO ROSA**, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição federal de 1988, combinado com o artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 31 da Lei Municipal nº 1189/2006, que reestrutura o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Nova xavantina - MT, e dá outras providências, art. 266 da Lei Municipal nº 1.752/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT, **resolve:Art. 1º** Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora DORCELINA FERREIRA BISPO, brasileira, portadora do RG nº 607 218 SSP/MT, inscrita no CPF nº 428.114.731-49 e portadora do título de eleitor nº 135440018 48, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe "E" nível "03", matrícula nº 31, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contribuiu para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - MT, totalizando 8.729 dias, 24 anos, 11 meses e 02 dias com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2015.07.00000003, a partir de 01 de julho de 2015, até posterior deliberação.

Asplemat/DO

"A Mineração Apoena torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, a renovação da Licença de Operação da atividade #Extração de Minério de Metais Preciosos# da Mina São Francisco, CNPJ 10.302.599/0002-52, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, MT."

**BEZA INDÚSTRIA E COMERCIO DE OVOS LTDA ME**, CNPJ 08.198.309/0001-40, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, Licença de Operação-LO, da atividade "Pasteurização de ovos", localizada na Rua S01, Sn - Lote 17 - Quadra 44 - Santa Marta II, em zona urbana de Várzea Grande - MT.

**AUTO POSTO LOZZI LTDA** CNPJ: 10.476.369/0001-29, Localiza Rod. BR - 163 ,KM - 818 , S/Nº, SÃO CRISTOVÃO, SINOP - MT, CEP: 78550-970. Torna público que requereu à SEMA - SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (L.P) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I), PARA AUMENTO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS NÃO EIA/ RIMA.

**LATICÍNIOS CAJES LTDA., CNPJ nº 01.586.624/0006-00**, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de "Posto de Resfriamento de Leite", localizado na Avenida Juscelino Kubistcheck, s/nº, Lote 12 a 14, Quadra 12, Setor Universitário II, município de Confresa/MT.

**LATICÍNIOS CAJES LTDA., CNPJ nº 01.586.624/0007-90**, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação e Alteração da Razão Social, para atividade de "Posto de Resfriamento de Leite", localizado na Rua Brasil, s/nº, Lote 01, Centro, município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

**LATICÍNIOS CAJES LTDA., CNPJ nº 01.586.624/0009-52**, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de "Posto de Resfriamento de Leite", localizado na Rodovia BR 158, s/nº, km 35,5, Setor Industrial, município de Vila Rica/MT.

**LATICÍNIOS PLANALTO IND. E COM. LTDA - ME, CNPJ nº 02.476.202/0001-30**, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de "Posto de Resfriamento de Leite", localizado na Rodovia Novo São Joaquim/ Campinápolis, s/nº, Zona Rural, Centro, município de Novo São Joaquim/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Prévia da atividade " **Sistema de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos**" em zona Rural do município de Paranaíta/MT.

**Binotti Distribuidora de Insumos LTDA**, CNPJ21.523.353/0001-46, IE 13.563.721-0, torna público que requer à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-**SAMA**, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, do comércio de defensivos, adubos e corretivos de solo. Localizado na Estrada Linha 5, 200-W, Sala 1, Parque das Emas, Lucas do Rio Verde/MT.

**MONTANTE CONSTRUTORA E IMPERMEABILIZADORA LTDA**, solicita o comparecimento do Sr. RODRIGO APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA, portador da CTPS nº 0033152, Serie nº 00018, no prazo de 48 hs, sob pena de caracterização do abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I", da CLT".  
ENDEREÇO: RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA, Nº 150  
BAIRRO: SANTA CRUZ- CUIABÁ/MT CEP: 78.068-300 FONE: 6334-2425

**MOISÉS ALVES MARQUES** CPF: 409.804.991-00 E RG: 1890084 SSP/MT, RESIDENTE NA RODOVIA BR 158 km 400 A 02 km DA SEDE FAZENDA MODELO I E II ZONA RURAL MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT. **COMUNICA** O EXTRAVIO DE um BLOCO DE NOTA FISCAL MOD. 1 e 1A COM NUMERAÇÃO DE 26 A 50, NUMERO DA AIDF-E 235870 - Boletim de Ocorrência nº 2015.188200.

**M.P PRODUTOS RELIGIOSOS E ARTESANAIS LTDA** ,CNPJ 08.011.279/0001-10, Rua x23, Q 39, Lot 05,Nossa Senhora Aparecida Cuiaba MT, CEP 78090-730, **solicita o comparecimento** de seu a funcionário **THIAGO NASCIMENTO E SILVA**,CPF019.091.801-22, portador da Carteira de Trabalho 44550 SÉRIE 00018 MT , no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

**Ofício nº. 107/2015** Ribeirão Cascalheira (MT), 16 de julho de 2015.  
A:  
**PAULO ALVES PALHANO - CPF/MF 896.308.071-49**

ASSUNTO: Intimação para purgar a mora das obrigações contratuais relativas à CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Conta Garantida nº 217/3038918, em cumprimento à cláusula 12 do contrato.

**O SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DO 1º OFÍCIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT**, situado na Rua Murilo Alves, 241-A, Centro, nesta cidade

e Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, por sua Oficial Registradora, infra signatária, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, credor da Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida nº 217/3038918, garantida por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de uma gleba de terras, situada no Município de Serra Nova Dourada, nesta Comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com a área de 4.061,1377 ha, denominada "FAZENDA XARÁ", objeto da matrícula n. 1.461 de ordem do Livro 02-Registro Geral deste Registro de Imóveis de Ribeirão Cascalheira-MT, registrada sob o R-03/1.461 e seus aditamentos averbados em AV-05, AV-06, AV-07, AV-08, AV-09, AV-10, AV-11, AV-12 e AV-13, de propriedade de JOÃO BECKER e seu cônjuge MARIA FEIX BECKER, vem intimar-lhe, **nos termos da cláusula 12 do instrumento de crédito**, que prevê a faculdade dos terceiros interessados e garantidores purgarem a mora, a liquidar o débito com saldo devedor atualizado até 16 de maio de 2014, no valor de R\$ 9.814.716,61 (nove milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), resultado do uso do limite concedido, decorrendo qualquer prazo de carência estipulado no contrato, sem efetuação do aporte de recursos em sua conta suficiente para a liquidação do débito existente, ficando em mora desde 04/11/2013. O saldo inadimplido é resultado das obrigações relativas ao principal, juros convencionais, penalidades e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação(parágrafo 1º, art. 26 da Lei 9514/97), sob pena de ser constituído em mora e, dessa forma, ser consolidada a posse e propriedade plena e definitiva do imóvel em nome do credor fiduciário. Assim, tendo transcorrido o prazo de carência estabelecido na Cédula e requerido pelo Credor nos termos dos parágrafos 1º e 3º, art.26 da Lei 9.514/97, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado nesta cidade de Ribeirão Cascalheira-MT onde, nos termos da cláusula 12 do instrumento de crédito, efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sª. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Valéria Márcia Ribeiro Reimer  
Registradora

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**PAULINHO SUPERMERCADO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.844.251/0001-64, I.E. n.º 13.338.630-9, comunica o extravio dos documentos fiscais tais como, NF MOD 1 e 1A e todos Livros de Entrada, Saída, Ap. de ICMS e Inventário.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**ULIANO AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.483.657/0001-21, I.E. n.º 13.353.722-6, comunica o extravio dos documentos fiscais tais como, BLOCOS NF SÉRIE 1 QTS 05 125 a 250 AIDF 244633 12/05/2010, BLOCOS NF SÉRIE 1 QTOS 05 01 A 125 AIDF 134485 06/05/2008, BLOCOS NF SÉRIE D QTOS 10 001 A 500 AIDF 134484 06/05/2008.

JULIANA MARIA PERES BALADA & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº09.319.589/0001-60 e Inscrição Estadual nº 13.349.516-7, com estabelecimento comercial estabelecido a Rua Sete Quadra 36 numero 05, Bairro Jd Marajoara I, município de Varzea Grande-MT, comunica através deste documento o extravio de notas fiscais de venda ao consumidor mod.2 de numero 1 a 500, AIDF-e, nº 137163 e 224007, livro de registro de ENTRADAS/SAIDAS/APURAÇÃO DO ICMS nº 001, conforme B.O. nº 2015203696, nos termos da portaria 304/2012.

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

A empresa **M. DE L. C. REZINO - ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **08.637.412/0001-49** e no município sob o nº 26269, estabelecido na R

**ARGENTINA, S/N, QUADRA 21 LOTE 15, PARQUE DAS NAOES, EM VÁRZEA GRANDE - MT**, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número 68 E 76, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

OSSIRIS ALBERTO PAGLIARI, PRODUTOR RURAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF SOB Nº 492.245.659-72 E NO CCE/MT Nº 13.334.407-0, COM SEDE NA FAZENDA DONA CUSTÓDIA, NA PASSAGEM DENOMINADA SANTA TEREZINHA, S/Nº, ZONA RURAL EM TABAPORÁ/MT, CEP: 78.563-000, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE: **EXTRAVIOU 15 (QUINZE) BLOCOS DE NOTA FISCAIS, MODELO 1 E 1ª**

**REFERENTE A AIDF-E Nº 137225 DE 26/05/2008, COM A SEQUÊNCIA ABAIXO:**

000.001 A 000.025, 000.029, 000.031 A 000.100.000, 101 A 000.117, 000.127 A 000.164, 000.166, 000.168 A 000.198, 000.201 A 000.211, 000.213 A 000.214, 000.216 A 000.217, 000.219, 000.226, 000.228 A 000.238, 000.240 A 000.241, 000.243 A 000.248, 000.276 A 000.367, 000.369 A 000.374 - **(TODAS UTILIZADAS)**, 000.026, 000.027, 000.028, 000.030, 000.118 A 000.126, 000.165, 000.199, 000.212, 000.215, 000.218, 000.225, 000.227, 000.239, 000.242, 000.249 A 000.275, 000.368, 000.375 - **(INUTILIZADAS)**. **Boletim de ocorrência** 2015.198832

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2015 CIA 0031111-97.2015.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 99/2015/PRES/C.ADM.DJE, de 22/04/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2015 - CIA 0031111-97.2015.8.11.0000**, no dia **31 de julho de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **"Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva (incluindo o fornecimento de materiais e peças originais das marcas: Dabi, Atlante, Tuttnauer, Cristófoli e Prodental), em consultórios e equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Ambulatório do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Termo de Referência n. 07/2015/DM."** Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.jus.br](mailto:licitacao@tjmt.jus.br).

Departamento Administrativo, 16 de julho de 2015.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2012  
ID. 236.849

OBJETO: "Contração de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado em operação de equipamentos de áudio, vídeo e manutenção preventiva e corretiva, com cobertura integral de peças, dos equipamentos instalados nos Plenários 1, 2, 3 e 4 e nas salas do Departamento de Apoio e Julgamento e da Gerência Setorial de Taquigrafia do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 13/2011.". CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT  
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93  
CONTRATADA: A PRODUTORA-PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA-

EPP.

C.N.P.J: 09.466.092/0001-74

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 17/7/2015 a 16/7/2016.

DO PREÇO: Passando o preço total deste contrato para R\$ 18.782,50 (dezoito mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Cuiabá, 16 de julho de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Processo de Execução  
PRAZO 30 dias

AUTOS N. 52699-71.2014.811.0041 - CÓDIGO 936212  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - >PROCESSO DE EXECUÇÃO - >PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO  
EXEQUENTE (S): SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
EXECUTADO (A, S): ELCIO LEITE DE ASSUNÇÃO  
CITANDO (A,S): ELCIO LEITE ASSUNÇÃO, brasileiro, portador do RG nº 0910024-5 SSP/MT e CPF nº 770.774.821-20  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/11/2014  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.337,40

**FINALIDADE: CITAÇÃO** do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**RESUMÓ DA INICIAL:** O Exequente afirma ser credor do ora Executado na quantia de R\$4.337,40 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), fundadas em títulos executivos extrajudiciais de crédito certo, líquido e exigível.

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado (a,s) de que, apearfeiçoad a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, PEDRO HENRIQUE P. CORREA, digitei.  
Cuiabá - MT, 23 de junho de 2015.

Márcia Suzana Chupel

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 5350-14.2010.811.0041

ESPÉCIE: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança-&gt;Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-

>Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento-> PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO  
PARTE AUTORA: GERENCIAL CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA

PARTE RÉ: VINHAL E VINHAL LTDA e LUCIMARA MATOS DA SILVA CINTANDO(A, S): Lucimara Matos da Silva, Filiação: brasileiro(a), servidora pública, Endereço: Rua Dois, Nº 1800, Bairro: Centro, Cidade: Chapada dos Guimarães-MT, Réu(s): Vinhal e Vinhal Ltda, Filiação: , brasileiro(a), Endereço: Avenida Beira Rio, Nº 4446, Bairro: Práeiro, Cidade: Cuiabá-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/2/2010

VALOR DA CAUSA: R\$ 9.600,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O autor na ação de despejo com cobrança de alugueis atrasados pleiteia a antecipação da tutela com o despejo bem como receber os alugueis atrasados. Também requer o pagamento das custas e despesas pelo réu e da valor a causa em R\$ 9.600,00

DESPACHO: Vistos. Intime-se o patrono da autora para promover a assinatura da petição de p. 58, eis que apócrifa. Defiro o pedido da p. 58. Expeça-se o edital de citação. Após, intime-se a autora para retirar o edital para as devidas publicações, no prazo de 48 horas, devendo as publicações serem comprovadas nos autos, no prazo máximo de 15 dias (art. 232, inciso III, CPC). Citado os réus e certificado que os mesmos não contestaram a ação, desde já nomeio a Defensoria Pública para defender os interesses dos mesmos, dentro do prazo legal.

Eu, Erick Vinicius Correa da Costa, Estagiário, digitei.

Cuiabá - MT, 26 de junho de 2015.

**Cesar Adriane Leônico**

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE CUIABÁ - MT**  
**JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO**  
**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS****Autos N. 7865-22.2010.811.0041 CÓD. 423473.** Ação: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Exeçúente(S): Banco do Brasil S/A. Executado (a,s): Marcelo Tomaz

Siqueira. Citando (a,s): Marcelo Tomaz Siqueira, Cpf: 61619639149. Data da Distribuição da Ação: 08/03/2010. Valor do Débito: R\$ 322.624,03. Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, a perfeição da penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei.

Cuiabá - MT, 24 de abril de 2015

**Laura Ferreira Araujo e Medeiros****Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**  
**Publicar****ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 46525-80.2013.811.0041 ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S/A PARTE RÉ: SEBASTIÃO DOS REIS MODERNO CITANDO(A,S): SEBASTIÃO DOS REIS MODERNO, CPF 32077360682 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/10/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 23.626,30 FINALIDADE CITAÇÃO: da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 5 (cinco) dias contados da expiração do prazo deste edital pagar a integridade da dívida pendente segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda querendo apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital sobre pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também por finalidade , INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo objeto da ação qual seja UM VEICULO MARCA: FIAT MODELO UNO, ANO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA: NPE 4052, CHASSI 9BD195162C0166337. RESUMO DA INICIAL: O Autor celebrou com Requerido Cédulas de Credito Bancário para que o requerido adquirisse o bem acima descrito. Mesmo contratualmente obrigado o requerido não pagou desde a parcela 03/48, vencida em 25/06/2013, totalizando um débito de R\$ 23.626,30. DESPACHO: Assim, cite-se e intime-se o requerido da apreensão por edital. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT 24 de outubro de 2014. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ**Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de GestãoSUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSOCOMPLEXO GESTÃO/CARUMÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO GESTÃO/CARUMÉ**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio HeineLimitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na terra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonilQue descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".